

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

03 DE DEZEMBRO DE 2013

ACTA Nº 24

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

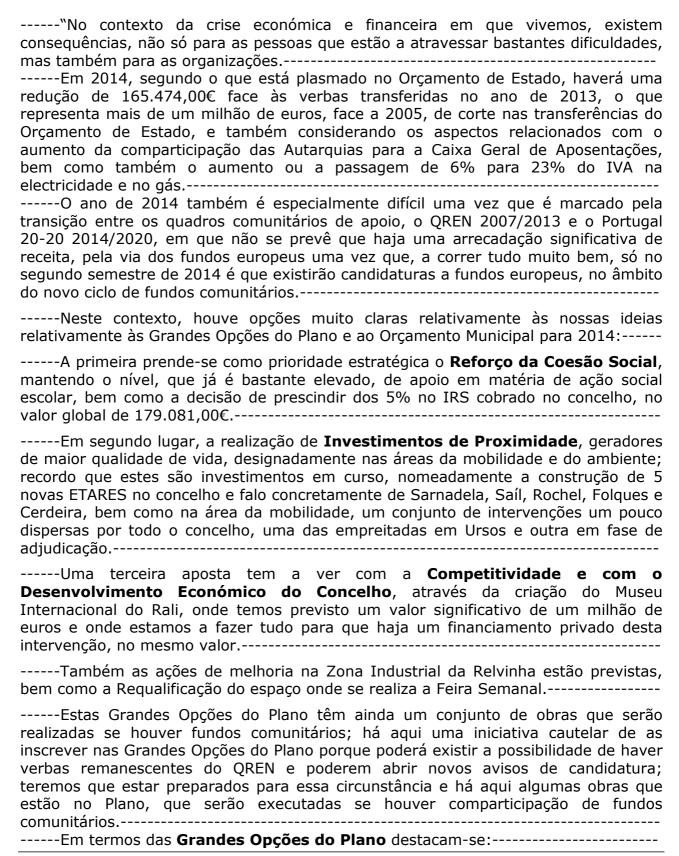


Administrativo e Fiscal de Coimbra refere-se à não audição dos Sindicatos na implementação da lei das 40 horas. É um assunto, do ponto de vista jurídico, algo complexo, estamos a ver isso com o nosso gabinete jurídico e com a Associação Nacional de Municípios, no sentido de tomar uma decisão em breve; para já estamos a cumprir 35 horas semanais, até esta situação ser devidamente clarificada."-------

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:
ORDEM DE TRABALHOS:
<u>Capítulo Primeiro</u>
Aprovação de Acta
PRIMEIRO: Discussão e aprovação da Acta nº 23, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2013
Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 23 , correspondente à reunião ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2013.
<u>Capítulo Segundo</u>
Instrumentos de Gestão Financeira
O Senhor Presidente propôs, uma vez que o PPI é indissociável do Orçamento da Receita e Despesa, que a discussão prévia a estas votações fosse feita em conjunto, relativamente aos dois documentos e no fim far-se-ia a votação em separado, como é obrigatório, tendo sido aceite por todos os presentes
O Senhor Presidente apresentou uma breve nota de abertura referente aos documentos presentes para aprovação:

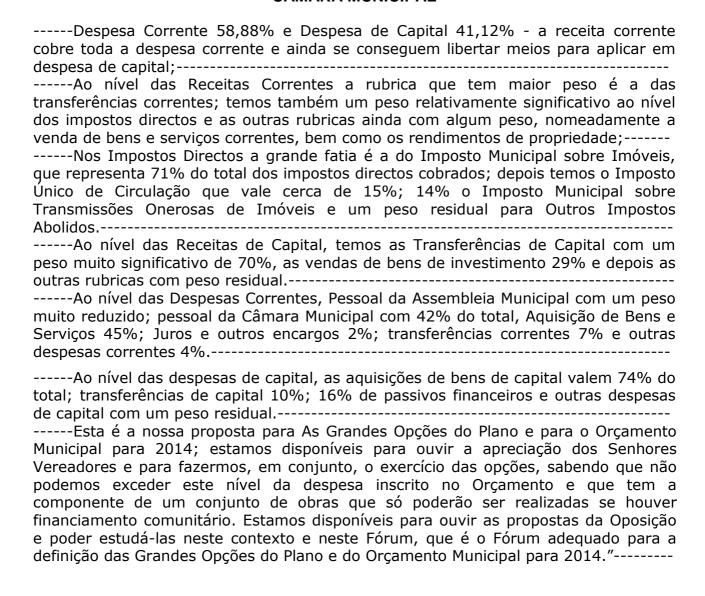






A Administração Geral, com 21,85%; a Cultura, com13,92%; o Ordenamento do
Território, com 11,54%; Transportes Rodoviários com 9,90%; Transferências entre
Administrações com 8,82% e Ensino não Superior com 8,74%; são as rubricas com
maior dotação orçamental
Ao nível do reforço das redes de abastecimento de água, das redes de
saneamento e ETARES, temos um investimento previsto na ordem dos 740.500,00€;-
Ao nível da requalificação da rede viária municipal 910.000,00€;
Museu Internacional do Rali 1.000.000,00€;
Requalificação do edifício do Teatro Alves Coelho, na linha daquilo que tínhamos
programado, de uma obra faseada, 50.000,00€;
Sala de Ensaios da Casa das Colectividades 120.000,00€;
Extensão de Saúde de S. Martinho da Cortiça 50.000,00€ - trata-se da
requalificação da antiga escola primária de S. Martinho da Cortiça;
Zona de Lazer das Fronhas 15.000,00€;
Acessibilidade ao Parque do Prado em Côja 120.000,00€ - esta obra é daquelas
obras cuja execução depende de ser financiada em termos de fundos europeus e será
realizada se houver essa comparticipação;
Recuperação e manutenção das galerias ripícolas de linhas de água 106.000,00€
- é também uma obra candidatada;
Reflorestação da Quinta do Mosteiro 70.000,00€ - esta obra já se encontra em
Curso;
Contratos-Programa com as Freguesias 300.000,00€ - mantemos o nível de
contratos-programa com as freguesias;
PROVERE das Aldeias Históricas e Aldeias do Xisto 42.500,00€ - temos ainda
para executar um caminho do xisto e dois caminhos históricos para além do Centro de
BTT e quatro percursos de BTT, que não fazem parte do PRODERE mas fazem parte
de uma candidatura que tinha sido aprovada, e que poderão ser realizados em 2014
uma vez que ontem tivemos notícia de parte da CCDRC de que foram prorrogados os
prazos para execução dos PROVERE até ao final de 2014;
Portal do Turismo 100.000,00€ - mantém-se este valor que é global, uma vez
que o que está previsto é que participem na construção deste Portal os concelhos de
Arganil, Tábua, Oliveira do Hospital, Góis e Pampilhosa da Serra;
também neste Plano a requalificação do Parque do Cruzeiro, onde se encontra o
parque de estacionamento, e a outra parcela de terreno, propriedade do Município, do
outro lado da estrada e que se encontra em terra batida, onde queremos instalar um
heliporto para servir de apoio ao Serviço de Urgência - estas duas intervenções estão
dependentes de financiamento comunitário; serão executadas se houver
financiamento, se não houver não o serão no próximo ano;
FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2014 150.000,00€;
Feira das Freguesias 25.000,00€
Delativamente de Organisate Municipal
Relativamente ao Orçamento Municipal :Receita Corrente 64,13% e Receita de Capital 35,87% - este menor peso da
receita de capital tem a ver com esta transição entre os quadros comunitários de apoio;





-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para "tecer alguns comentários e solicitar o esclarecimento de algumas dúvidas que permita uma melhor apreciação deste documento relacionadas com alguns pontos das GOP um dos quais está meio esclarecido, e que tem a ver com o avultado investimento, que é a principal marca da proposta que nos é apresentada, que é o Museu Internacional do Rali. Reitero o que tenho referido várias vezes: concordamos com um equipamento desta natureza, é preciso encontrar e implementar em Arganil estruturas e equipamentos diferenciadores que possam aumentar a capacidade de atração do nosso concelho e, de facto, o Museu do Rali é um desses equipamentos que poderá trazer a Arganil uma imagem distintiva, recuperando o que já foi um dos principais cartazes turísticos do nosso concelho, embora lembrando também o que vimos dizendo, entendemos que este espaço poderia eventualmente ser um pouco mais abrangente e abarcar outras modalidades do desporto motorizado, visto que Arganil também foi uma terra referenciada e conhecida pela realização de outras provas; estou a referir-me



especificamente ao motocross, relembrando os campeonatos do Mundo e da Europa se desenvolveram aqui.-----

-----Quando eu dizia que parte está esclarecido, apesar de concordarmos com este investimento, não podemos deixar de manifestar a nossa estupefação pelo valor que foi incluído no Orçamento, considerando o momento de austeridade que todos atravessamos reforçado pelo que o Senhor Presidente acabou de referir em relação aos cortes de transferências da Administração Central, já que existem outras necessidades que consideramos prioritárias, que urge ultrapassar, e um milhão e trinta mil euros de investimento, equivalente a cerca de 17% do que está previsto para despesas de capital, aplicados apenas numa estrutura como esta, não é razoável, pois constitui mais um elevado investimento que vem condicionar toda a actividade da Câmara Municipal; não nos podemos esquecer que outros investimentos avultados foram feitos num passado recente e que exigiram esse mesmo esforço. Para além deste facto, ficámos com muitas dúvidas porque não são identificadas as correspondentes fontes de financiamento; ao lermos este documento ficamos com a ideia de que este seria um investimento a suportar integralmente pela autarquia. A pergunta que gostava de fazer é a seguinte: o Museu Internacional do Rali é suportado a 100% por uma entidade privada e só avança nessas condições? É a questão que colocamos porque se não for assim ficamos extremamente preocupados porque entendemos que há outras intervenções com um grau de prioridade mais elevado.-----

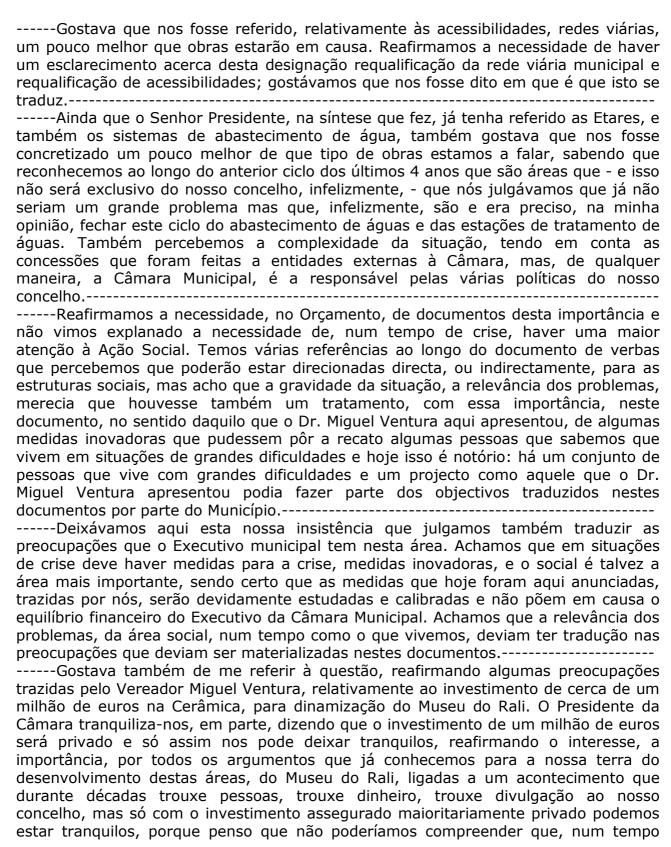
-----Relativamente ao Orçamento, sabemos que a massa salarial do Município é fundamentalmente composta por vencimentos mais reduzidos, que não são afectados pelos cortes previstos no Orcamento de Estado para 2014, mas mesmo assim notamos que há um aumento de 4,6% na administração autárquica, em custos com o pessoal. Sabemos que estão muito afectados pelo aumento que está aqui previsto para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social; basicamente a alteração está nestas duas rubricas; não deveria haver aqui alguma contenção visto que se formos analisar a rubrica de recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, pessoal em funções, em 2013 estava previsto 1.790.000,00€ e há aqui um aumento para 1.818.000,00€; gostava de perceber o porquê já que grande parte dos vencimentos não será afectada por esses cortes. Deixar a nossa preocupação para o que temos vindo a alertar em relação ao grande esforço efectuado por parte do Município na amortização dos dois empréstimos que foram contraídos em 2006 e 2010, onde para o serviço da dívida entre a amortização e os juros serão necessários alocar mais de um milhão e cem mil euros, representando um acréscimo de 20% relativamente ao ano passado.-----

-----Agradecendo a disponibilidade do Senhor Presidente para apresentação de propostas, embora tardiamente, entendemos que estas Grandes Opções do Plano deveriam representar uma intervenção mais pró-activa da Câmara Municipal na área Social; é uma área que nos é cara. Saudamos o investimento, tal como temos feito,



na área da Educação e na área da Ação Social Escolar, mas entendemos que a Câmara poderia e deveria ir mais longe. Iremos, em breve, apresentar uma ou duas propostas concretas a este Executivo, devidamente fundamentadas, em duas áreas distintas, com públicos-alvo distintos, mas com o mesmo objectivo; uma é relativamente ao apoio às IPSS e às pessoas que necessitam de um apoio social mais directo, nomeadamente na valência de Lar. Sabemos que existem camas no nosso concelho que estão por ocupar porque a Segurança Social não tem condições para formalizar novos acordos e porque face ao momento que o País atravessa, com cortes sucessivos nas reformas, há muitas pessoas idosas, sobretudo aquelas que mais necessitam, que não têm meios suficientes para poderem integrar essa valência de Lar e precisam urgentemente de ter esse apoio. Aquilo que preconizamos é que a Câmara possa estabelecer Protocolos com as IPSS, que lhe permita adquirir um conjunto de camas de emergência, pagando mensalmente um valor definido e há uma tabela indicativa que são os acordos da Segurança Social, em que as instituições de solidariedade social sabiam que podem beneficiar de um apoio mensal por parte do Município para o seu funcionamento, com obrigatoriedade dessas camas serem disponibilizadas a quem mais necessite, em condições de emergência. Os Serviços de Ação Social da Câmara Municipal terão o levantamento dessas necessidades, e o conhecimento de quem não tem meios para poderem aceder a essa resposta social.--------Por outro lado, entendemos que deve ser também dado um contributo para a fixação de jovens qualificados no nosso concelho invertendo a imagem e a vontade do nosso actual Governo, que convida os mais jovens a irem buscar oportunidades fora; nós devemos contrariar essa tendência e criar condições para que os jovens se fixem; uma forma seria a de proporcionar a todos os jovens recém licenciados do concelho de Arganil e que o solicitem, a possibilidade de fazerem um estágio profissional, seja na Câmara seja com o apoio da Câmara Municipal, em instituições do concelho. Estamos também a fazer o levantamento e por dados que conseguimos obter das estatísticas publicadas pelo I.E.F.P., neste momento existem cerca de 50 jovens que estariam nestas condições, mas anualmente esse número é muito mais reduzido; julgo que implicará um impacto no orçamento municipal que não seria muito significativo, até porque existem os programas de estágios que financiam 80% da bolsa, há um apoio significativo e daríamos a oportunidade para os jovens iniciarem a sua vida profissional no concelho de Arganil. São estas duas propostas que traremos brevemente a este Executivo, no sentido de poderem ser estudadas e poderem ser implementadas."-----







-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "congratulo-me que existam propostas por parte da Oposição, mas relativamente à celebração de Protocolos com as IPSS do concelho, relativamente à manutenção de vagas para situações sociais de emergência, ou do programa de fixação de jovens no concelho, e aqui aproveito para dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que quem começou a dar o exemplo da emigração foi o Eng.º José Sócrates, que mal saiu do cargo de Primeiro-ministro rumou ao estrangeiro, julgo que seria importante que estas propostas tivessem sido





concretizadas hoje aqui e que fossem devidamente quantificadas do ponto de vista financeiro; elas teriam alguma expressão financeira e só no âmbito das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal é que poderiam ou não ser contempladas.------De todo o modo, devo dizer que, relativamente à fixação de jovens no concelho, nomeadamente os estágios profissionais, a Câmara tem procurado acolher um conjunto de jovens em áreas em que eles são verdadeiramente necessários; também não podemos ter um programa demasiado alargado em áreas que a Câmara não tem necessidades; naquelas em que tem necessidades, tem procurado abrir essa oportunidade, sobretudo aos jovens do concelho.----------Relativamente à existência de vagas em Lares para situações de emergência, quero recordar que essa situação já está prevista pela Segurança Social; a própria Segurança Social tem um conjunto de vagas, em cada uma das unidades residenciais, para a população sénior devidamente protocoladas com as IPSS e com as Misericórdias; não nos parece que deva existir uma duplicação daquilo que é a resposta social que está prevista, neste caso, através da Segurança Social; estudaremos as propostas que nos farão chegar como foi hoje aqui dito pelos vereadores do partido socialista.---------Relativamente ao Museu Internacional do Rali, o nosso objectivo é que o Museu seja integralmente comparticipado por investimento privado e por investimento de fundos europeus; quando falamos num investimento global de um milhão de euros, o objectivo é que a Câmara não tenha que suportar qualquer valor deste investimento. Se não houver esse investimento privado e não houver uma eventual comparticipação de fundos europeus não se pode concretizar o investimento, uma vez que é um valor muito significativo; estamos a trabalhar no sentido de podermos ter essa comparticipação privada. Dizer também que a gestão do projecto será pública; é nisso também que estamos empenhados, temos o Plano praticamente finalizado e quando estiver teremos todo o gosto em podê-lo discutir neste órgão executivo.----------Relativamente à requalificação da rede viária municipal e das acessibilidades ao concelho: beneficiação de arruamentos e estradas municipais, temos a Ligação Arganil-Lomba, que já está concretizada; temos a Ligação Casal de S. José- Rochel-Casal do Frade, que também está concretizada; temos a Ligação Fonte Furada-Saíl-Vale Matouco, que está executada também; falta executar desta empreitada que se encontra em curso os arranjos interiores na Ponte da Mucela, nos Pocos, na Urqueira, arruamentos interiores no Sarzedo, neste caso concreto Casal do Sarzedo, Acesso a Água D'Alte e Acesso ao Caratão. Está prevista para executar, em fase de adjudicação, a Requalificação de Acessibilidades no Concelho e que são as seguintes intervenções: Rua Desembargador Albano Nogueira que é a Ligação Arganil-Vale da Noqueira; a Rua José Augusto Costa Ferreira, que é a Rua das Lavegadas em Arganil; a Rua da Eira do Lagar na Sarnadela; a Travessa do Cetado na Sarnadela; Rua da Escola nas Fronhas; Rua dos Covões nas Fronhas; Arruamento Interior do Alqueve, que é desde a entrada da povoação até à saída para a Esculca; Ligação Alqueve-Salgueiral; Rua do Vale das Árvores na Cerdeira; Rua de Vale de Lucas na Cerdeira; Rua Joaquim Silvestre no Barril de Alva.---------Relativamente às Etares, estão previstas as da Sarnadela, cuja obra está em curso, do Rochel, do Saíl, de Folques e da Cerdeira.-----



-----Relativamente às questões relacionadas com o cinema e com o Teatro Alves Coelho, sempre dissemos que a nossa opção, relativamente à projeção de cinema, era na Cerâmica Arganilense; parece-nos que o Auditório da Cerâmica tem as melhores condições para fazermos a projeção de cinema; neste valor está incluído também o complemento da instalação sonora do Auditório, uma vez que já tem uma parte instalada, falta instalar outra; recordo que isto só não está já executado porque a empresa a quem tinham sido adjudicados os trabalhos entrou em insolvência. Fez-se a primeira fase do projecto, falta fazer esta segunda fase.----------Sobre o Teatro Alves Coelho, o que está plasmado nesta proposta das Grandes Opções do Plano é aquilo com que nos comprometemos com os Arganilenses, de fazer uma requalificação faseada e que tem esta expressão em 2014 e depois tem as expressões previstas para 2015, 2016 e 2017. Tenho ouvido com toda a atenção as intervenções do Senhor Vereador relativamente a esta matéria e há uma questão que não posso deixar de colocar: tendo como objectivo uma requalificação integral do Teatro Alves Coelho, no ano de 2014, num ano só, onde é que se corta para fazer esta obra em 2014? É isso que esperamos da Oposição, que faça este exercício de escolhas e de opções para concretizar aquilo que pensam que é prioritário."------

-----Pediu a palavra o Senhor Vice-Presidente começando por dizer "relativamente à questão do Museu Internacional do Rali, quero clarificar o facto de, nas GOP's e na coluna fontes de financiamento, não estar inscrito qualquer valor; esta situação é esclarecedora e elucidativa. O que consta no documento que foi distribuído, na página 12, é consequência do preconizado em termos técnicos no POCAL. O POCAL apenas prevê três possibilidades: Administração Central, Administração Autárquica e Fundos Comunitários; como o financiamento preconizado é privado, não tem enquadramento em qualquer daquelas três alternativas..---------Congratulo-me pelo facto de em relação a este documento, que é um dos documentos mais importantes que discutimos aqui em sede de reunião de Câmara, os nossos colegas da Oposição terem feito o trabalho de casa; contudo, considero que após a apresentação que o Senhor Presidente efectuou, considerandos como «estupefação face ao valor que aqui está incluído ou um elevado investimento que vem condicionar toda a actividade municipal», deixam de fazer sentido; ficou esclarecido que ele avançará na medida em que haja financiamento que não de fundos municipais; a partir daqui é uma situação linear, não há nenhum condicionamento à actividade municipal pelo facto de estar aqui este projecto que como todos já referiram, é um projecto que é importante para o concelho.----------Relativamente à questão do Pessoal, não prevemos aqui nenhuns acréscimos de contratações, aliás, como todos sabemos as regras determinadas, nalguns casos cegamente, pela Administração Central, e neste caso pelo Governo, são muito esclarecedoras e nalguns casos mesmo castradoras, daí que não se preveja aqui nenhum esforço financeiro adicional pelo facto de serem contratados mais funcionários. Devo esclarecer ainda o seguinte: não podemos ignorar que este exercício de 2013 que é aquele que depois compara também com 2014, teve em cima da mesa um conjunto de regras que foram consideradas inconstitucionais, nomeadamente a questão do não pagamento do subsídio de férias aos funcionários. A partir do momento em que essa situação, que era um não custo, deixa de estar em



cima da mesa, passa a ser considerada e daí também ter que ser considerada a correspondente expressão financeira.-----

-----O Senhor Vereador Miguel Ventura fez ainda uma constatação relativamente ao grande esforço com a amortização dos empréstimos; é verdade, o Orçamento Municipal contempla aqui uma importância na ordem de um milhão e cem mil euros com amortização de empréstimos e correspondentes juros. Todos nós que já andamos aqui há uns dias vamos ouvindo aquilo que uns e os outros dizem e em relação a este assunto acho que temos que ser transparentes e correctos, porque também não podemos deixar de lamentar afirmações pouco rigorosas como a que ouvi há uns tempos, em que o Senhor Vereador referiu que este Executivo tinha hipotecado o concelho com dois empréstimos na ordem dos dez milhões de euros; isto como sabe não é minimamente verdade nem corresponde à realidade; porque estamos a falar - e isto tem que ser precisado para que não haja equívocos - de um empréstimo inicial de seis milhões e cem mil euros que serviu exclusivamente para pagar dívida que herdámos; não houve acréscimo de dívida pelo facto de ter sido contraído esse empréstimo. Não sei se já terá sido distribuído ao Senhor Vereador - talvez não, mas se calhar é um bom elemento e um bom documento para ficar na sua posse - a listagem daquilo que foi pago com esse empréstimo que foi contraído. Basicamente, não posso deixar de recordar que para além da dívida corrente há muito vencida, que foi paga com esse empréstimo, foram também amortizados outros financiamentos nomeadamente dois empréstimos um na CGD e outro no BCP, com condições muito pouco vantajosas e o leasing imobiliário do pavilhão do Vale de Zebras. Isto em relação à primeira situação. Em relação ao segundo empréstimo também todos conhecemos quais foram os pressupostos, nomeadamente aquilo que determinou esse empréstimo; por um lado a questão do Piódão e por outro lado a ampliação da Zona Industrial da Relvinha, que potenciou um investimento que dá neste momento frutos mais do que justificados; temos neste momento uma das maiores empresas em termos de facturação do concelho, que resultou daquela decisão. Independentemente da contração deste empréstimo, vale a pena também relembrar que em termos de endividamento líquido e em termos de dívida bruta, a situação hoje é completamente diferente daquela que encontrámos em 28 de Outubro de 2005; objetivamente a situação financeira que encontrámos - e nem sequer vou discutir se a origem dessa dívida está somente nos oito anos de governação socialista ou se também há outros responsáveis por essa dívida - condicionou tudo aquilo que veio a seguir; e condicionou do ponto de vista dos compromissos financeiros que foram pagos, quer em termos de capital, quer em termos de juros. Quero sublinhar que não é correcto apontar o dedo, como o Senhor Vereador apontou, relativamente à questão de contração de empréstimos de 10 milhões de euros, quando, por aquilo que já disse e por aquilo que resulta dos documentos que vão sendo distribuídos aqui na Câmara e também na Assembleia Municipal, matematicamente, mantendo tudo o resto constante, se tivéssemos encontrado zero de dívida na Câmara quando entrámos, teríamos hoje uma situação excedentária de cerca de 3 milhões de euros. Temos que ter alguma cautela, rigor e alguma contenção quando fazemos esse tipo de

-----Relativamente ao investimento na área Social, e uma vez que é esta a sede própria para discutirmos estas propostas e para tomarmos decisões relativamente às





mesmas, gostava de saber de quantos acordos é que o Senhor Vereador estava a falar e quais os correspondentes custos, porque para avançar esta proposta teríamos de tomar decisões de redução de despesa noutras rúbricas; é importante sabermos de que é que estamos a falar, nomeadamente em termos financeiros. Referir em concreto que em relação a estas «condições de emergência» - e eu aqui já fiquei mais descansado porque em tempos, face a uma intervenção similar a esta, chequei a pensar que de repente o Orçamento da Segurança Social ficaria aliviado por via do financiamento autárquico; felizmente, afinal a proposta é mais contida - como todos sabemos, todos os Lares com acordos celebrados com a Segurança Social têm vagas cativas para estas mesmas situações e interessa saber de que é que estamos a falar, para que também possamos avaliar e tomar as nossas decisões.----------Relativamente ao Teatro Alves Coelho, este assunto não é mais caro ao PS do que à bancada do Executivo; devo recordar, mais uma vez, que existe um protocolo celebrado; que foi celebrado por este Executivo. Se não houvesse uma vontade séria de requalificar aquele espaço e de o colocar ao serviço do concelho, o mais simples era ter "lavado as mãos" e nem sequer ter avançado por aquele caminho de subscrever um protocolo. Naturalmente que todos gostaríamos de ter todos os problemas do concelho resolvidos amanhã, ou ontem; os problemas das estradas, da água, do saneamento, o Teatro, os jardins... infelizmente, os recursos são por natureza escassos, particularmente numa conjuntura em que temos que nos ir confrontando com as grandes restrições que existem."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** perguntou ainda para que são, exactamente, os 110 mil euros na intervenção nos espaços industriais; de que intervenção se trata.------

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "nós não fomos chamados anteriormente para participarmos na elaboração deste documento; este é um documento, tal como nos anos anteriores, apresentado pelo Executivo PSD, embora saudamos a postura do Senhor Presidente de hoje querer ouvir as nossas propostas, mas este é um documento que irá à próxima Assembleia Municipal, pelo que não sei qual seria a abertura da Câmara, não tendo pedido esse contributo antecipadamente, para aceitar as propostas do PS; se efetivamente nos quisesse ouvir, tinha tido anteriormente a possibilidade de o fazer, até porque, ao longo do mandato anterior, e por diversas vezes, fomos fazendo aqui um conjunto de propostas, algumas das quais, poucas, foram sendo ouvidas e foram sendo traduzidas neste documento. No entanto, muitas outras nunca viram a luz do dia; estou a recordar-me de uma proposta que fizemos para se estudar a implementação de uma ciclovia junto ao Rio Alva, sabemos que há dezenas de pessoas que procuram a



estrada nacional 344, ligação entra Arganil e Sarzedo, para a prática de desporto, caminhadas, e implementar aí uma estrutura oferecia melhores condições de conforto e segurança para a prática dessas actividades e surgindo como mais um polo de interesse turístico; falámos já várias vezes da praia fluvial da Peneda da Talhada, que é uma estrutura que diz muito aos Arganilenses, é a praia fluvial mais próxima de Arganil; julgo que estes 5 mil euros que aqui estão previstos para intervenções nas praias fluviais nem chegam para tirar o entulho que lá está. Não somos sectários na abordagem que fazemos às coisas; não foi feito da melhor forma, aquilo que está nesse espaço, mas já houve tempo para se preconizar um projecto que valorize toda aquela área e a devolva a Arganil; não vemos isso traduzido neste Orçamento.----------Também a questão da sinalização viária e turística no concelho continua a dar uma imagem muito negativa a quem nos visita e não está adequada às suas principais funções, que são as de informar e orientar os nossos visitantes.----------Concretamente na área social, trouxemos aqui a proposta para ser elaborado um Plano Municipal de apoio às famílias e às empresas, que ficou para ser estudado e também nunca viu a luz do dia e poderia este Plano ser o chapéu para enquadrar todos estes apoios às IPSS, enquadrar as bolsas de estudo para alunos carenciados que estejam no ensino superior, os apoios ao nível dos estágios profissionais e outras intervenções. Temos feito sempre a proposta reiterada para a Câmara Municipal dar uma possibilidade dos cidadãos terem uma participação cívica mais activa na gestão do Município, através da implementação do Orçamento participativo, não chamarmos os munícipes apenas na altura do voto, mas ao longo dos anos poderem ter uma palavra a dizer no próprio Orçamento e decidirem determinada fatia do Orçamento. Há um conjunto de propostas que fomos dando ao longo do tempo neste Fórum.----------Relativamente às propostas que aqui trouxemos hoje, não as trazemos quantificadas, eu referi que vamos apresenta-las brevemente e fundamentadamente para poderem ser discutidas neste Orçamento e, nessa altura, traremos quais os custos e quais as implicações das mesmas no Orçamento Municipal.----------Quero dizer que não há duplicação na proposta que temos em relação às IPSS, com a intervenção da Segurança Social, até porque as camas de emergência da Segurança Social podem ser ocupadas por pessoas do concelho ou fora do concelho. São, tal como o nome indica, camas de emergência. Temos de ir mais longe; aquilo que preconizamos é um conjunto de camas que estejam disponíveis para pessoas do concelho, pessoas idosas que vivem sozinhas e que não têm meios financeiros para poder ser acolhidas num Lar de Idosos, enquanto não estiverem disponíveis vagas que já estão estabelecidas através de acordos. Há muitos idosos que não têm recursos capazes de poder pagar o custo integral de um utente numa valência de Lar. Sabemos que há muitas pessoas que estão em casa e não vão por esses motivos, ao mesmo tempo que há camas disponíveis em algumas IPSS do concelho.----------Relativamente aos estágios, concordo que a Câmara não pode albergar toda a gente e em áreas para as quais até nem tenha vocação nem tenha disponibilidade para uma integração completa, até porque o estágio profissional é a primeira oportunidade que os jovens de aceder ao mercado de trabalho e terem aqui uma possibilidade de começarem a colocar em prática os conhecimentos adquiridos no ensino superior ou outro, mas a Câmara poderá estabelecer Protocolos com outras instituições locais para o desenvolvimento desses mesmos estágios, até mesmo com o



tecido empresarial motivando-o a poder acolher estes jovens e incentivando-os a fixarem-se no nosso concelho. Relativamente aos empréstimos, já está mais que falado; sabemos para que foi o empréstimo dos 6 milhões de euros em 2006, julgo que já disse aqui que considero que na altura foi um erro do Partido Socialista não o ter feito anteriormente, até porque esse empréstimo de 6 milhões de euros, com o pagamento que foi feito a fornecedores e dívidas que estavam em atraso, permitiu ao Executivo da altura poder encaixar um conjunto de apoios de fundos comunitários, de projectos que estavam aprovados e que com esse pagamento permitiu efectuar os pedidos de pagamento e obter esse encaixe financeiro. Relativamente ao empréstimo dos 4 milhões de euros, na altura discutimos isso, obviamente que a intervenção no Piódão serviu de justificação, mas nós nunca aceitámos essa justificação, isso está no Relatório de Actividades de 2009 bem explícito, o aumento que houve de despesas correntes com fornecedores. Aquilo que quis chamar a atenção nesta reunião, ao afirmar o elevado esforço financeiro que é necessário fazer para a amortização desses empréstimos não era mais que isso, era apenas referir que essa amortização que equivale a 15 ou 16% do total que está previsto para investimento para despesas de capital. Eram estes os esclarecimentos que queria obter e também prestar. Reitero também o pedido que fiz na última reunião e na penúltima, de informações sobre as actividades que algumas entidades exercem no nosso concelho, já que estão previstas neste Orçamento transferências para algumas dessas entidades com algum significado e não conhecemos em concreto a sua ação, portanto continuamos sem saber exatamente o que é que cada uma delas faz."-----

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que "registei e anotei as respostas dadas às questões por mim colocadas; ajudam-me a fazer um juízo para tomar uma decisão quanto ao sentido de voto que aqui farei aquando da votação. Houve esclarecimentos que me satisfizeram, outros não, mas as duas grandes marcas que eu gostava de deixar aqui era o seguinte: acho que este era o momento oportuno para que o Executivo Municipal, num tempo de crise, também espelhasse nestes documentos as suas preocupações sociais. Sei que estão referidas e previstas transferências directa, ou indirectamente, de verbas para as instituições de solidariedade social; para mim isso não chega, num tempo de crise. Acho que era o momento para que o Município, sem pôr em causa as atribuições das instituições de solidariedade social, e até da própria Segurança Social, mostrar que a Câmara está presente para atender a estas questões que se levantam e são do nosso conhecimento; O Senhor Vereador Miguel Ventura falou nisso quando há pouco nos referíamos às Câmaras estamos a falar de acordos, para além dos contratos feitos com a Segurança Social. E é essa malha que era preciso preencher e acho que era o momento do Executivo Municipal deixar essa nota, num documento estruturante e importante para os próximos anos. Não me resigno porque acho que num tempo em que há pessoas que vivem com grandes dificuldades, nós enquanto Executivo Municipal, não podemos alhear-nos dessa situação. Respeitando aquilo que a Câmara tem feito, acho que era possível e devíamos ir mais longe porque se a grande preocupação hoje, de quem está à frente das instituições é manter a sua sustentabilidade, e estamos inteiramente de acordo com isso, mas devemos também manifestar as nossas preocupações sociais e ir um pouco mais além, sermos um



pouco mais inovadores e garantir a pessoas que vivem com dificuldades, algum apoio. Acho que essa marca não está neste documento e daí as minhas objeções.----------Em segundo lugar gostava de referir o Teatro Alves Coelho; não ponho em causa que o objectivo e o interesse dos responsáveis seja a sua requalificação; por aquilo que hoje nos é proposto, neste cronograma, este Executivo Municipal vai deixar o Teatro requalificado doze anos depois de tomar posse; o Senhor Presidente pode dizer que este ano não conseque, não há verbas, não há sustentabilidade que o permita fazer, sabemos isso, mas o que vamos constatar é que, de adiamento em adiamento, ao fim de 12 anos o Executivo Municipal vai deixar o Teatro requalificado, mas ao fim de 5 ou 6, fez uma obra de muito maior monte, de maiores investimentos, muito maior dimensão, que foi o equipamento da antiga Cerâmica Arganilense. São opções, mas eu, enquanto Arganilense, serei sempre uma voz contra esta opção; foi sufragada, não está em causa; aqui discutimos legitimidades não discutimos razões. O Executivo Municipal tem toda a legitimidade para tomar esta ou aquela opção, não quer dizer que tenha sempre razão; a Democracia é isto mesmo, legitimidade e não o exclusivo da razão. Bater-me-ei sempre e em relação ao Teatro Alves Coelho, este Executivo, concluirá as obras ao fim de 12 anos; para mim vai com manifesto atraso e é uma questão que eu não consigo compreender, tanto mais que a verba já não tem comparação nenhuma com os outros avultados investimentos que foram feitos."------

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** "para fazer uma reflexão; podemos sair daqui muito satisfeitos, nós e a bancada da Oposição, colocamos aqui o documento à votação, será aprovado, provavelmente os Senhores Vereadores da Oposição farão uma declaração de voto que já deverão trazer preparada e saímos daqui todos muito satisfeitos, vamos lá para fora e cada um faz o chamado número político; acho que é nosso dever irmos um pouco mais longe e também parece-me que seria razoável, tendo em consideração os termos em que o Senhor Presidente colocou o assunto em cima da mesa, que seria razoável um maior esforço, nomeadamente na quantificação de propostas que aqui são apresentadas. O Senhor Vereador Miguel Ventura refere que em relação à questão da proposta dos acordos para as situações de emergência que não tem as propostas quantificadas; quer dizer, ao mesmo tempo diz que quando sair daqui vai estudar o assunto e saber quanto custa e vai propor, não o faz no Fórum próprio para propor e para decidir; que é aqui! É aqui, mas é hoje; não é amanhã; amanhã já é extemporâneo.----------Até podemos fazer um intervalo, o Senhor Vereador faz a sua quantificação desta proposta e daqui a momentos voltamos a discutir o assunto, vemos quanto é que custa e vemos de onde retiramos despesa noutras rubricas para compensar esta situação; dizer que tem esta proposta, que não sabe quanto é que ela custa e que entretanto vão estudar, significa que o assunto deixa de o ser; é um assunto que não entra neste Orçamento, porque, como sabe, o Orçamento que for aqui aprovado hoje, é o mesmo que será aprovado ou rejeitado pela Assembleia Municipal; não admite qualquer alteração. O Orçamento que sair daqui hoje é aprovado ou reprovado, mas não é alterado; das duas uma, ou fazemos um esforço de seriedade política de introduzir aquilo que há a introduzir e retirar aquilo que teremos de retirar em



consequência - hoje - ou então não passa de um manifesto número político, e acho que não estamos em tempo de andarmos com grandes acrobacias.---------Devo também recordar que o compromisso de nós todos é com todos os Arganilenses; não é com grupos nem com fações e isso tem que ser bem vincado, e tem que estar bem presente.----------Relativamente aos empréstimos, não posso deixar de o dizer novamente, fico descansado com a intervenção que o Senhor Vereador Miguel Ventura fez agora em relacão a este assunto, porque em tempos, pronunciou-se no sentido de que tinha sido uma boa decisão de gestão e eu assumi essa intervenção como correta e penso que coisa diferente não se poderia deduzir daquilo que foi decidido na altura; mas ouvi recentemente intervenções suas que estavam a inquinar um bocadinho esta situação; fico satisfeito por ter esclarecido o assunto. Também devo relembrar que destes empréstimos resulta um condicionamento grande da actividade municipal; isto é bom que se diga, para que todos tenhamos noção que quando se cria dívida alguém tem que a pagar; porque aquele exercício interessante de «não há receita, mas isso não importa, fazem-se as intervenções e quem vier a seguir feche a porta», isso é um exercício que, da nossa parte, não encontrarão. Aliás, trata-se de um exercício com resultados que estão bem evidentes na situação nacional. Não há nenhuma dúvida de que a situação financeira municipal é incomparavelmente melhor do que aquela que existia quando assumimos funções. Mas é importante relembrar e sublinhar que a situação financeira calamitosa que encontrámos condicionou o passado dos últimos oito anos, condiciona o presente e condicionará manifestamente o futuro."------

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "em primeiro lugar, quero dizer que o Fórum próprio para serem apresentadas propostas e serem feitas alterações às Grandes Opções do Plano ou ao Orçamento Municipal é a Câmara Municipal e é o Executivo Camarário; como manifestei no início, estávamos disponíveis para ouvir as propostas do PS, devidamente quantificadas e podemos fazer o exercício das opções. Como o Senhor Vereador Miguel Ventura sabe, agui este documento pode sofrer alterações; havia essa nossa disponibilidade; na Assembleia Municipal é que isso não pode ser feito. A proposta que daqui sair, seja votada por unanimidade seja por maioria, é aquela que vai ser sufragada pela Assembleia Municipal que ou aprova ou não, como já referiu o Senhor Vice-Presidente. Mantém-se o desafio do PS poder apresentar as suas propostas devidamente quantificadas e naturalmente dizer onde é que retira, porque estas referências que aqui foram feitas a uma série de intervenções que são propostas do PS, implicam todas mais despesa e como sabemos o Orçamento não é elástico e para introduzir algumas dessas propostas é preciso retirar outras que aqui estão e o que o PS não fez foi dizer em que é que mudava estas Grandes Opções do Plano e esta proposta de Orçamento Municipal para 2014.----

-----Sobre a questão do orçamento participativo devo dizer que sou a favor de uma cada vez maior participação das pessoas, das instituições, das empresas, na construção do Orçamento Municipal, mas tenho algumas dúvidas e vou contar uma história muito conhecida sobre a implementação do orçamento participativo no município de Lisboa: foi definido um conjunto de critérios para o orçamento participativo e como o Senhor Vereador sabe, até porque tem apresentado várias





vezes esta proposta, há várias classes de intervenção, quem quiser apresenta as suas sugestões e depois os cidadãos votam nas propostas que estão em cima da mesa; no Município e Lisboa aconteceu, relativamente a uma dessas classes de intervenção, em que a proposta vencedora foi a recuperação da estátua do fundador do Sport Lisboa e Benfica; isto serve para mostrar os problemas que podem surgir a partir da implementação do orçamento participativo, pois não me parece que isso fosse a maior das prioridades para o município de Lisboa, mas a verdade é que naquela classe de intervenção a proposta vencedora, de entre um conjunto de propostas, foi a recuperação da dita estátua. Considero que podemos encontrar outros mecanismos de maior participação, mas com alguns riscos como o exemplo que dei.----------Este Executivo tem preocupações sociais e tem investido fortemente em matéria de Ação Social, no quadro das suas competências; gostaria de deixar alguns números que são bem elucidativos dessa preocupação social que temos e desse trabalho que temos desenvolvido em prol das famílias que maiores dificuldades atravessam e que nós temos a obrigação de contribuir através do nosso apoio no quadro das nossas competências para o reforco da coesão social e para que estas famílias não sejam excluídas socialmente; relativamente às refeições escolares, temos no concelho 473 alunos; são beneficiários de apoios do 1º escalão e 2º escalão 314, ou seja, 66% dos alunos do 1º ciclo e jardins-de-infância. Relativamente aos livros escolares, apoiamos 48,2% dos alunos do 1º ciclo e pré-escolar do concelho. Transportamos todos os dias, sem nenhum pagamento por parte dos alunos, 726 alunos, crianças e jovens, sem pagarem transportes escolares. Apoiamos fruto de uma iniciativa da Câmara que tem a participação das instituições formais e informais de Arganil, mais de 90 famílias através da loja social. Está em curso o desenvolvimento do programa Actividades Socialmente Úteis, devemos realçar que fomos o 1º concelho do distrito a assinar esse acordo de recuperação com a Segurança Social, em que vamos de alguma forma, promover a integração dos beneficiários do rendimento social de reinserção no desenvolvimento de actividades socialmente úteis, não só em Arganil, mas em diversas freguesias do concelho, num trabalho conjunto com algumas juntas de frequesia e com algumas instituições nomeadamente as Associações de Bombeiros. Há uma matriz social neste Orçamento e neste Plano de Actividades em linha com aquilo que são as nossas competências e as nossas atribuições, porque há um conjunto de matérias e de atribuições e competências que estão na esfera da Segurança Social que há muitos anos se tem falado na transferência dessas competências para as Autarquias, mas a verdade é que isso ainda não aconteceu. No dia em que acontecer estamos disponíveis para receber essas competências e poder exercê-las provavelmente com maior eficácia e maior eficiência, mas isso ainda não aconteceu; mas naguilo que são as nossas competências, pelos números que demonstrei, mostra bem como este Executivo está muito atento às dificuldades das famílias e a nossa forma de apoiar e de minimizar essas dificuldades é também pela via da ação social escolar. Não queria deixar também de referir que a decisão de prescindir dos 5% da fatia que nos cabia no âmbito do IRS cobrado no concelho, é também uma medida para ajudar a atenuar as dificuldades que as famílias sentem e que afetam todas as famílias que pagam IRS no concelho. Sobre o Teatro Alves Coelho já quase tudo foi dito; gostaria de ainda dizer o seguinte: o Senhor Vereador disse que ao fim de um ciclo de 12 anos teríamos o Teatro recuperado, isso ao fim de



um ciclo ou a continuidade de um ciclo, os eleitores decidirão em 2017; o PS esteve 8 anos na Câmara e também não recuperou o Teatro Alves Coelho; nós esperamos concretizá-lo antes de terminar o nosso mandato."-------

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador João Pedro Pimentel para dizer que "quando me referi a um ciclo político referi-me àquilo que hoje é claro, é que ao fim de 3 mandatos os presidentes das Câmaras cessam as suas funções; não pus em causa as possíveis escolhas partidárias dos arganilenses nas próximas eleições e acho que o senhor me conhece bem, sabe que eu não punha isso em causa; estava a referir-me à ordem natural das leis democráticas. Relativamente às questões de ordem social, tenho tido o cuidado, na Assembleia Municipal e aqui, de realcar sempre o esforco que a Câmara de Arganil tem feito nas áreas que o Presidente referiu agora; não tenho nenhuma dificuldade nem relutância porque acho que é essa a essência de uma convivência democrática, é o reconhecimento dos feitos dos adversários políticos. Insisto que podíamos, devíamos ir mais longe, para situações excecionais, medidas excecionais; naturalmente não pus em causa nem as atribuições nem as competências da Câmara Municipal versus Segurança Social, nem pondo em causa as questões orçamentais; o que acho é que com aquilo que é proposto poderia haver aqui verbas que poderiam ser dirigidas a reforçar políticas de apoio à 3ª idade. Todos sabemos que hoje há um conjunto de pessoas que não tem voz neste país, são os reformados, são os pensionistas e algumas delas não só a situação económica e financeira está subjacente mas vivem sem condições, em habitações degradadas, sem conforto térmico, vivem sozinhas; é para esse tipo de situações que eu me referia e acho que é aí que a Câmara Municipal devia ir mais longe."------

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo "relativamente a este ser o Fórum adequado para a apresentação de propostas, obviamente que é, são as reuniões da Câmara Municipal; e esta reunião, estando a debater o orçamento é mais um desses fóruns para se apresentarem propostas mas se queriam uma participação mais activa da parte do PS, tivemos uma reunião há 15 dias e o Senhor Presidente poderia ter lançado o repto à Oposição para esse maior envolvimento, até porque só na sexta-feira tivemos conhecimento das propostas que aqui estão e algumas dúvidas se levantaram que foram esclarecidas hoje; aquilo que eu disse na minha intervenção foi que, em breve e a seu tempo, apresentaremos essas mesmas propostas até porque este orçamento é dinâmico, até o memorando da TROIKA foi ultrapassado e temos hoje aqui a 5ª alteração às GOP de 2013, demonstrando a sua adaptabilidade; nada invalida que esta proposta fruto das dinâmicas que ocorrem na sociedade e no concelho, possam ser efetivamente alteradas. Onde é que cortávamos? Cortávamos por exemplo nas intervenções que nunca foram concretizadas e continuam há anos e anos neste documento, a não ser que estejam agui para mascarar e iludir os Arganilenses; está agui a ponte da Baralha que já deve ter lugar cativo no Orçamento; o Arganil Rock que no ano 2013 não foi realizado, está também aqui previsto, não sei se é intenção de o realizar em 2014, provavelmente não, a atender ao histórico desta iniciativa. Temos aqui verbas que podiam ser retiradas de iniciativas que eventualmente possam não ser concretizadas,



-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que "há de facto um conjunto de competências que são competências municipais para as quais já ficou bem perceptível que, por força da conjuntura, por força da exiguidade dos orçamentos municipais, as Câmaras municipais - e Arganil não é excepção - não têm capacidade para dar uma resposta mais imediata do que aquilo que seria necessário e desejável; o Senhor Vereador João Pedro Pimentel, na sua primeira intervenção, falou das ETAR's e da água e daquilo que era o desejo, que é um desejo comum, de termos este ciclo fechado, que é aquilo que é o mais determinante e o mais básico da actividade municipal. Todos nós temos hoje noção que, em grande parte por força do incumprimento de um contrato que foi celebrado em 2004 pela Águas do Mondego e, por outro lado, em consequência de uma determinação governamental que em tempos vedou aos municípios a possibilidade de irem candidatar intervenções a fundos comunitários na área do abastecimento de água e na área do saneamento, muito ficou por fazer no nosso município. Para nós torna-se um pouco complicado e até estranho colocar em cima da mesa dar resposta a competências que não são municipais e que devem ser integralmente cumpridas por outras entidades, quando temos uma noção perfeita de que necessitaríamos de meia dúzia de milhões de euros para resolver os problemas que estão diagnosticados e que são os mais prementes nem seguer seriam todos - relacionados com a água e com o saneamento e que não há orçamento municipal que dê para isso. Acho que é preciso fazermos este exercício de não ignorarmos aspectos que não podemos deixar de prosseguir. Em relação às propostas apresentadas pela Oposição, acho que podemos fazer um intervalo; os Senhores Vereadores quantificam as propostas, vemos quanto é que elas custam, vemos onde se pode cortar, mas de uma forma séria. Fazemos um intervalo e daqui a 15 minutos, duas horas ou o tempo considerado necessário, voltamos a discutir o assunto, porque caso contrário, transformamos um assunto que deveria ser sério numa mera jogatina política; acho que esse tipo de actuação já perde a sua pertinência nos tempos que correm.----------Devo dizer também, em relação à 5^a alteração, que esta serve para movimentações entre rubricas, que muitas vezes são conjunturais do momento e que podem permitir resolver num dia uma situação numa rubrica e noutro dia voltar ao ponto de partida; não servem para alocar meios financeiros a projectos que não estão aprovados pela Assembleia Municipal e que não passaram na Câmara. Se queremos considerar aqui alguma coisa, tem que entrar como rubrica devidamente dotada, porque isso já seria uma revisão e não uma alteração; e a história das revisões, como sabem, nos nossos mandatos foi posta de lado; é uma má prática; fazer uma revisão daqui a dois ou três meses significaria que o trabalho que foi feito não tinha sido rigoroso; não me parece que seja um caminho a prosseguir, aliás, os resultados em tempos foram aqui esclarecedores e no país também."-----



-----O Senhor **Presidente** pediu que houvesse alguma síntese nas intervenções e referiu ainda que "relativamente à questão da terceira idade, para além dos apoios que iá foram referidos, a Câmara tem também outras preocupações, nomeadamente procurar dar vida aos anos, através de alguns programas que fazemos, na área do desporto, com o programa desporto para todos, também os idosos em movimento, que pela primeira vez organizámos e já vai em 5 edições, a questão dos projectos de promoção da leitura também com os idosos. Outra questão que também foi aqui referida é a do apoio às empresas; nós criámos o Gabinete Arganil + Desenvolvimento Económico que tem apoiado as empresas, nomeadamente na elaboração de candidaturas; ainda agora isso aconteceu e temos procurado facilitar a interligação e o contacto com outras instituições; eu próprio tenho dedicado algum do tempo do exercício do cargo no acompanhamento das empresas em dificuldades, mas também no apoio às empresas na facilitação de contactos para a exportação. Ainda há dias reuni com o embaixador de um país no sentido de se poder acelerar o processo de exportação das empresas. É evidente que este trabalho é um trabalho que deve decorrer com a máxima descrição, faço-o com todo o gosto no apoio às empresas mas também para dar nota de que a Câmara acompanha de perto o trabalho das empresas e ao nível da exportação.----------Ficámos hoje a saber que o Senhor Vereador Miguel Ventura é contra o Arganil Rock; é legítimo que não concorde com o evento, mas ficámos hoje a perceber isso; tencionamos fazer o Arganil Rock 20 1014 e gostaria de reforçar o que já disse o Senhor Vice-Presidente, é que os exemplos que apontou, em termos de despesa representam menos de 1% do total do Orçamento; não consigo entender como é que, propondo retirar deste Orçamento o Arganil Rock e a Ponte da Baralha, conseguiríamos satisfazer as propostas que aqui nos trouxeram que nem seguer estão quantificadas."------

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador João Pedro Pimentel referindo que "relativamente ao que o Senhor Presidente acaba de dizer e enquadrando-o com a intervenção do Senhor Vice-Presidente, é evidente que salta à vista que o que o Dr. Miguel Ventura fez foi olhar para o documento "en passant", ver 2 ou 3 rubricas que nos parecem exemplificativas de algumas possíveis alterações que podem ser feitas num trabalho sério, como disse o Vice-Presidente. Mas não podemos fazer esse trabalho aqui, rapidamente, sem que nos tenhamos que debrucar sobre o Orcamento. Chamo a atenção que a nossa intervenção está condicionada: de facto nos termos da lei, recebemos o documento na passada sexta-feira, procurou-se elencar aqui um conjunto de alterações ou de sugestões que poderiam ser trabalhadas e estamos disponíveis para o fazer; Como disse o Dr. Miguel Ventura olhou "en passant" para o documento e viu duas ou três rubricas que podem ser alteradas; são apenas exemplos de situações em que estamos convencidos que, com diálogo atempado, poderíamos chegar a acordo. O Município fará como entender, mas não é porque olhámos para despesas que representam menos de 1% que as nossas propostas não são equilibradas e não poriam em causa este Orçamento. Teríamos que trabalhar opções que já estavam elencadas no documento que nos apresentaram, mas se for o propósito de fazer um trabalho sério, naturalmente chegaremos a acordo, mas temos que nos sentar, analisar e haver o compromisso de parte a parte.-----



-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "devo um pedido de desculpas à Câmara porque há pouco disse que representavam pouco menos que 1% do Orçamento, mas representam 0,1%, estamos a falar mais concretamente de 16 mil euros; foi a proposta de corte que o Senhor Vereador Miguel Ventura aqui fez."-------

-----Pediu a palavra o Senhor Vereador Miguel Ventura referindo que "o Senhor Presidente não está a ser correto relativamente à apreciação que está a fazer das minhas palavras; eu disse que poderíamos eventualmente cortar nas intervenções que não foram concretizadas e apenas dei dois exemplos, não disse que eram só estas, apenas dei dois exemplos. Relativamente ao Arganil Rock, pôs na minha boca aquilo que eu não disse; o que eu disse foi que em 2013 o Arganil Rock não foi realizado e questionei se seria em 2014, eu nunca disse aqui que era contra o Arganil Rock. Todos somos favoráveis à realização de iniciativas de animação que tragam uma nova dinâmica turística, uma nova dinâmica social, em termos da juventude, a Arganil; sempre fomos favoráveis a isso; relativamente à forma como o Arganil Rock é feito, será outra discussão, mas não estamos contra esse evento, nem dissemos que as transferências seriam apenas deste montante. Volto a reiterar que não estamos hoje preparados para quantificar estas propostas, que podem ser apresentadas ao longo do próximo ano, e sê-lo-ão, para que a Câmara possa estudá-las e se não houver condições para as incluir já em 2014, possam ser incluídas no Orçamento de 2015. Da minha intervenção inicial não disse que queria estas propostas já neste Orçamento de 2014 e volto a reiterar que se o Executivo do PSD queria uma participação mais activa da parte da Oposição, teve muitos momentos para o solicitar anteriormente."-----

-----Pediu a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "não tomei como crítica a intervenção inicial do Senhor Vereador João Pedro Pimentel relativamente à





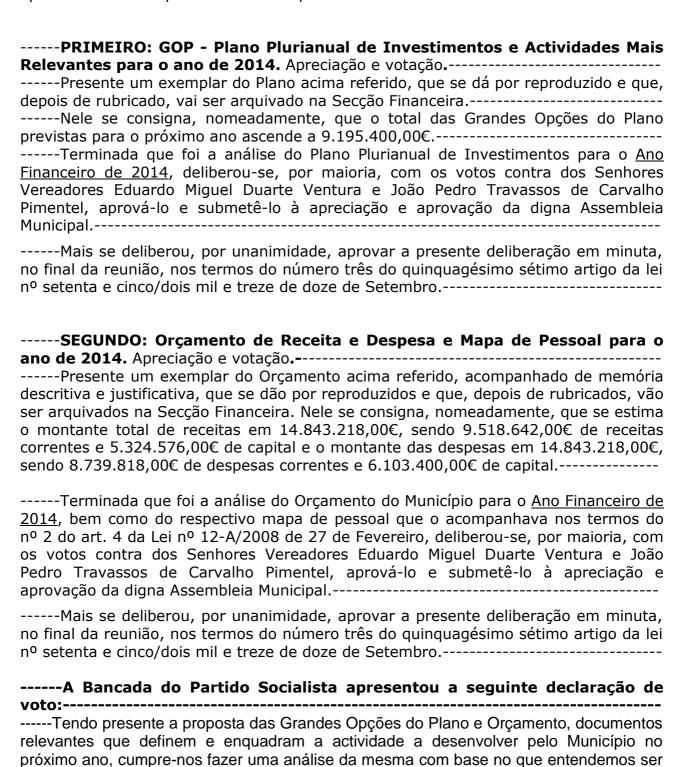
água e ao saneamento e termos esse assunto como adquirido; antes pelo contrário, partilho da sua opinião, foi nessa linha que a invoquei. Não podemos esquecer que essa é talvez uma das competências mais importantes que temos para dar resposta.-------Também compreendo a dificuldade de, em alguns minutos, encontrarmos uma solução, mas os dois exemplos que o Senhor Vereador Miguel Ventura deu, de hipotéticos cortes, neste momento transformaram-se em não hipóteses, por um lado o Arganil Rock, que vai ser realizado, pelo que não é aqui que está a solução; sobre a Ponte da Baralha, também vale a pena precisar que este projecto nem sequer nasceu com este Executivo; como em tempos foi demonstrado; chegou a estar aprovada uma candidatura no anterior executivo; é uma intervenção que já está em cima da mesa há duas dezenas de anos; há da nossa parte o dever de darmos toda a informação, para se saber de que é que estamos a falar: fazer uma intervenção que permita manter o troço da Ponte da Baralha que colapsou, significa um investimento na ordem dos 150 mil euros a 200 mil euros; nós achamos que não se justifica um investimento dessa grandeza para fazer uma intervenção num caminho com os fins daquele; a alternativa consiste num traçado alternativo, que está devidamente estudado pelos Técnicos, implica uma derivação do troço antigo e implica passar pelo terreno de um proprietário que tem estado renitente em o ceder voluntariamente; numa primeira fase manifestou-se disponível para que o novo caminho passasse na sua propriedade; o que é certo é que as máquinas foram, começaram a intervenção e o homem disse que já não estava disponível. Estamos a ver se chegamos a alguma conclusão. Se considerarmos que aquela intervenção é para fazer, e tanto o Executivo do Partido Socialista, na altura, como o nosso Social-democrata entendem que é uma intervenção para fazer, é quase uma intervenção consensual; se for para fazer é outra rubrica onde não se pode cortar, porque se o homem der autorização, tem que se avancar."------

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "as propostas a que hoje o Senhor Vereador se referiu relativamente a esta contratualização com as IPSS e a questão da fixação de jovens no concelho, peço desculpa, mas não foram apresentadas; o Senhor Vereador durante o periodo da campanha eleitoral, nomeadamente no debate em que participámos, falou na questão das IPSS e falou num modo diverso daquele que hoje falou aqui, nomeadamente hoje foi mais concreto e disse que isto era para as pessoas que vivem em situação de isolamento e de dificuldade; na altura falou de criar umas vagas que a Segurança Social já tem, para possibilidade em situações de emergência;





são coisas um pouco diferentes. Aquilo que esperamos é que essas propostas sejam apresentadas mas que tenham a componente financeira."-----





o seu contributo para a satisfação das necessidades prioritárias dos Arganilenses e para a melhoria da sua qualidade de vida. -----------Lamentamos que, a exemplo dos anos anteriores, a Oposição não tenha sido auscultada no processo de preparação e elaboração destes documentos, evitando-se um debate mais amplo capaz de congregar distintas opiniões, cujo único propósito seria o de enriquecer as propostas apresentadas, saindo significativamente valorizado o verdadeiro sentido da democracia. Afinal também representamos um número significativo de Arganilenses.----------É neste quadro de partilha e abertura, orientado para o reforço da participação cívica dos cidadãos, que temos vindo a defender a implementação do Orçamento Participativo no Concelho de Arganil, como forma de promover o envolvimento dos cidadãos na gestão dos recursos municipais, mobilizando-os para uma atitude cívica mais activa e empenhada. Este é um processo de dignificação e responsabilização do Munícipe cuja participação não se deve esgotar no momento do voto. -----------Ao analisar as GOP e Orçamento proposto pela maioria do PSD, ficamos esclarecidos sobre as diferenças que nos separam em termos políticos e em termos de prioridades para Arganil. Definitivamente este não é o nosso Orcamento. Estas não são as prioridades do PS de Arganil. ----------Num quadro económico-financeiro fortemente marcado pela austeridade e pelas opções do Governo do PSD, espera-se do Poder Local uma atitude mais solidária para com as populações que vivem com cada vez mais dificuldades e requerem uma acção mais pró-activa por parte de quem está mais próximo dos seus problemas. E não é isso que está evidenciado nesta proposta. -----------Na ausência de uma verdadeira política municipal de apoio social e cientes da necessidade de responder aos problemas de quem mais sofre, os Vereadores do PS consideram que é prioritário um reforço do apoio disponibilizado às IPSS que têm exercido uma acção meritória junto da população mais vulnerável, sobretudo os mais -----Nesse sentido, em breve o PS irá apresentar ao Executivo uma proposta que visa a contratualização de camas de emergência nos Lares do Concelho, que serão disponibilizadas a pessoas que vivem uma situação grave e, fruto das medidas do actual Governo, não têm recursos que lhes permitam beneficiar dessa resposta social. -----------Para além do apoio financeiro directo às IPSS, o mesmo traduzir-se-á no aumento do bem-estar de quem mais necessita. ----------Por outro lado, considerando a preocupação crescente com o futuro dos jovens, que nas actuais circunstâncias que afectam o País têm sido convidados a emigrar pelo actual Governo de forma a mascarar o desemprego crescente que afecta os jovens mais qualificados e a necessidade de criar condições para a sua fixação no nosso Concelho, reforçando a massa critica e aumentando a competitividade do seu tecido económico e social, iremos propor, de forma fundamentada, que o Município assuma um papel activo na tentativa de resolução deste problema, através da disponibilização de um Estágio, através dos programas do IEFP, a todos os jovens recém-licenciados residentes no Concelho, que o solicitem. ----------Num momento de excepção torna-se imperioso tomar medidas excepcionais com a afectação de recursos alocados a intervenções menos prioritárias. ------



-----Saudando o investimento na área da Educação, não podemos deixar de criticar a escassez de meios disponibilizados na rubrica "Acção Social", que não excedem 51.000 euros, em projectos que se arrastam há vários anos nestes documentos sem que sejam concretizados. ----------O Orçamento para 2014, ao evidenciar um aumento de 12% na receita do IMI, demonstra que o PS de Arganil tinha razão quando propôs a sua redução em 2012, sem que a mesma representasse uma quebra no nível da receita obtida com este imposto. ----------É um documento que confirma ainda que o serviço da divida aumenta cerca de 20%, para 1.120.000 euros, condicionando fortemente a actividade do Município já de si afectado pelos cortes impostos pela Administração Central. A amortização dos empréstimos já representa 16% do total das despesas de capital! ----------Apesar de concordarmos com a criação do Museu Internacional do Rali, em Arganil, não podemos deixar de manifestar a nossa estupefacção pelos meios que o mesmo envolve. ----------Não é compreensível que no momento actual, de dificuldades, sejam aplicados 1.030.000 euros, mais de UM MILHÃO DE EUROS, na criação de um Museu na Cerâmica Arganilense, ou seja, 17% do total previsto para as despesas de investimento, pelo que só aceitamos a sua concretização nas condições que nos foram expressas, de que o mesmo não exigirá um esforço financeiro adicional por parte do Município. -----------Por outro lado, confirmamos as nossas dúvidas relativas ao processo de recuperação do Teatro Alves Coelho. Pelos recursos que são alocados a este importante projecto para Arganil, verificamos que estamos perante mais um adiamento desta intervenção, continuando este património Arganilense ao abandono e a degradar-se dia após dia. ----------Este sentimento é reforçado ao verificarmos que a instalação do equipamento cinematográfico na Cerâmica, envolverá em 2014 os mesmos meios que a intervenção no Teatro Alves Coelho, ou seja, 100.000 euros. ----------Assim se preserva a nossa memória colectiva e se dignifica o esforço de muitos Arganilenses. -----------Quanto às restantes áreas, consideramos que é mais do mesmo. Vejamos:------- Investimento nas praias fluviais do Concelho resume-se a 5.000 euros, pelo que a Praia da Peneda Talhada e o Poço da Cesta, entre outras, continuarão ao abandono;------- A Zona de Lazer das Fronhas ficará a aguardar por melhores dias; ------- Os Parques industriais continuarão sem a atenção que os empresários merecem; ------- A qualificação da rede viária, é uma prioridade que não pode ser adiada. -----------Algumas propostas anteriormente apresentadas pelo PS, continuam sem ser discutidas, não tendo tradução orçamental, o que significa que não merecem o acolhimento por parte do Executivo, apesar de considerarmos que as mesmas poderão dar um importante contributo para a melhoria da qualidade de vida das populações. -----------Em suma, este Orçamento está marcado pela desilusão, reforçando a nossa preocupação pelo futuro do Município. ----------Este documento deveria demonstrar uma maior solidariedade perante as pessoas e Instituições que são importantes parceiros e desenvolvem uma importante acção a nível local e não o faz! -----------Tal como temos referido, as pessoas e os seus verdadeiros problemas deveriam merecer uma preocupação diferente por parte da Câmara Municipal. ------



> Os Vereadores do PS, Miguel Ventura e João Pedro Pimentel

Capítulo Terceiro

Diversos

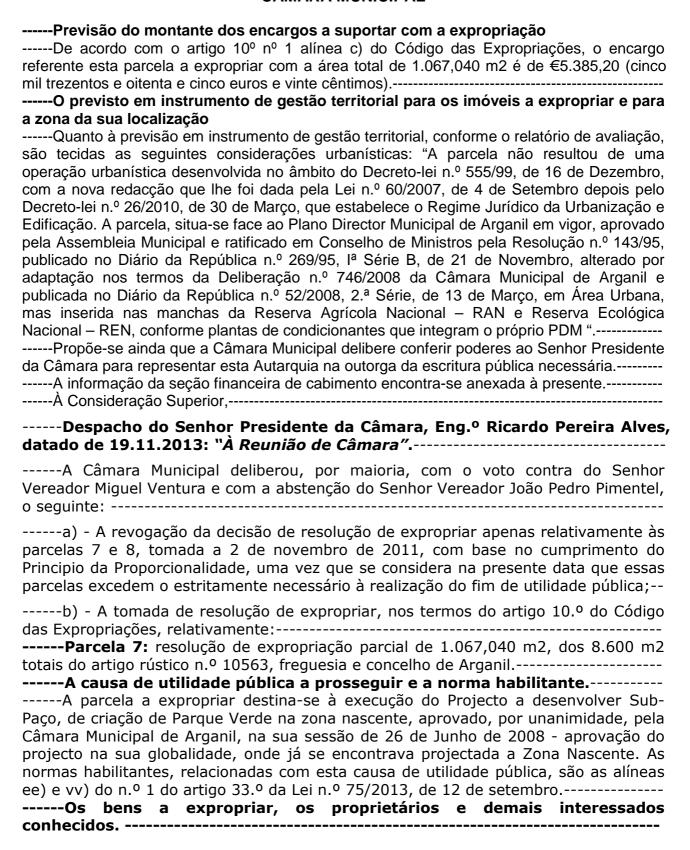
nascente – processo de expropriação. Apreciação e votação
Presente a informação INF/DAGF/341, datada de 14/11/2013, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Sr. Presidente:
Tem como confrontações: Norte – Ambrósio Dias, Sul – Estrada, Nascente – Caminho, e a Poente a Ribeira. Por sua vez, a parcela a expropriar tem as seguintes confrontações: Norte – Ambrósio Dias, Sul – Estrada, Nascente – David Domingues de Sousa, e a Poente a Ribeira
São conhecidos, relativamente a essa parcela, como interessados os seus proprietários David Domingues de Sousa e esposa (Maria Helena Gomes de Sousa). De acordo com o artigo 10º nº 1 alínea c) do Código das Expropriações, o encargo referente esta parcela a expropriar com a área total de 1.728,90 m2 é de €8.894,50 (oito mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos)
Parcela 8: resolução de expropriação total dos 86,88 m2 do artigo urbano n.º 4286, freguesia e concelho de Arganil. A parcela de terreno concretamente a expropriar tem a área de 86,88 m2, correspondente ao prédio urbano n.º 4286 sito em Ponte do Mourão, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Arganil sob o artigo n.º 4286, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 6489. Tem como confrontações: Norte – David Domingues de Sousa, Sul – Estrada, Nascente – David Domingues de Sousa, e a Poente a Ribeira. São conhecidos, relativamente a essa parcela, como interessados os seus proprietários David Domingues de Sousa e esposa (Maria Helena Gomes de Sousa). De



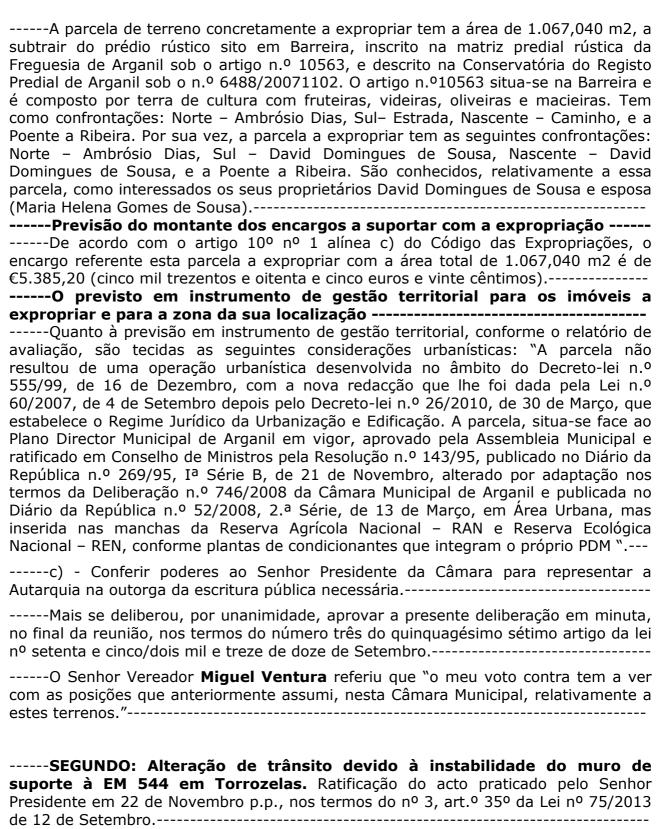


acordo com o artigo 10º nº 1 alínea c) do Código das Expropriações, o encargo referente a esta parcela a expropriar com a área total de 86,88 m2 é de €6.672,34 (seis mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos).----------No presente momento, estas são as duas únicas parcelas que não foram adquiridas, no âmbito deste processo, uma vez que não houve possibilidade de chegar a entendimento com os proprietários, de modo a adquiri-las por via do direito privado, sem ter de concretizar o processo expropriativo propriamente dito.----------Porém, considerando que, de acordo com o que me foi transmitido, houve uma alteração na execução prática da obra realizada na zona nascente do Sub-Paço (obra realizada por administração direta), que eventualmente conduzirá à alteração do projeto existente, mais concretamente o acesso à zona nascente já não será feito, como inicialmente previsto, pela parcela 8, mas sim pela parcela 1, deixa de haver necessidade de aquisição da parcela 8, conforme deliberado pela Câmara Municipal, bem como da totalidade da parcela 7.----------Considerando que o Princípio da Proporcionalidade, entre outros, é pressuposto de legitimidade da expropriação, neste caso, na vertente da necessidade do bem, isto é, devem ser expropriados apenas os bens necessários à realização do fim de utilidade pública, foi solicitada elaboração de novo relatório de avaliação por perito da lista oficial, que se encontra relacionado, para que a Câmara possa deliberar, nos termos do artigo 10.º do Código de Expropriações, a necessária resolução de expropriar, revogando a anterior relativamente às parcelas 7 e 8.----------Assim, propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere:------ A revogação da decisão de resolução de expropriar apenas relativamente às parcelas 7 e 8, tomada a 2 de novembro de 2011, com base no cumprimento do Principio da Proporcionalidade, uma vez que se considera na presente data que essas parcelas excedem o estritamente necessário à realização do fim de utilidade pública;------ A tomada de resolução de expropriar, nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações, relativamente:----------Parcela 7: resolução de expropriação parcial de 1.067,040 m2, dos 8.600 m2 totais do artigo rústico n.º 10563, freguesia e concelho de Arganil.----------A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante.----------A parcela a expropriar destina-se à execução do Projecto a desenvolver Sub-Paço, de criação de Parque Verde na zona nascente, aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal de Arganil, na sua sessão de 26 de Junho de 2008 - aprovação do projecto na sua globalidade, onde já se encontrava projectada a Zona Nascente. As normas habilitantes, relacionadas com esta causa de utilidade pública, são as alíneas ee) e vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos. -----A parcela de terreno concretamente a expropriar tem a área de 1.067,040 m2, a subtrair do prédio rústico sito em Barreira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Arganil sob o artigo n.º 10563, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 6488/20071102. O artigo n.º10563 situa-se na Barreira e é composto por terra de cultura com fruteiras, videiras, oliveiras e macieiras. Tem como confrontações: Norte - Ambrósio Dias, Sul - Estrada, Nascente - Caminho, e a Poente a Ribeira. Por sua vez, a parcela a expropriar tem as seguintes confrontações: Norte - Ambrósio Dias, Sul - David Domingues de Sousa, Nascente – David Domingues de Sousa, e a Poente a Ribeira. São conhecidos, relativamente a essa parcela, como interessados os seus proprietários David Domingues de Sousa e esposa (Maria Helena Gomes de Sousa).----

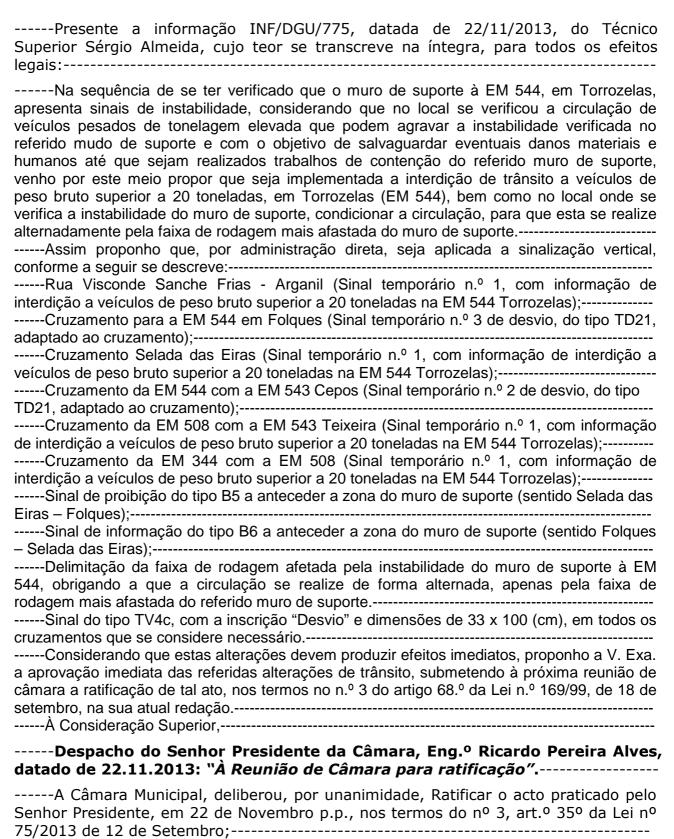






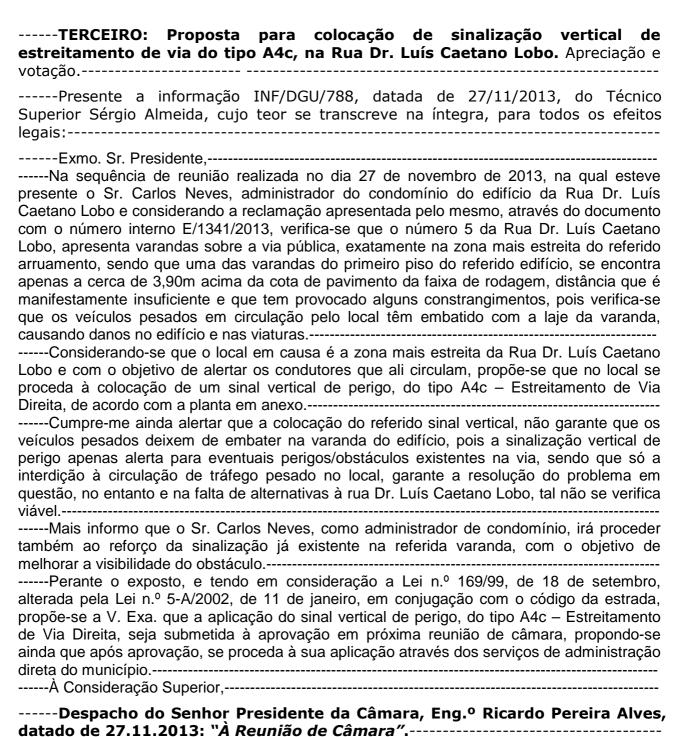




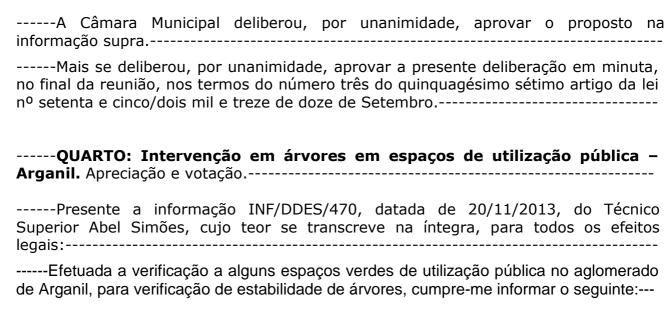




-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----







1. Fonte de Amandos

Foi anteriormente identificado e reportado a existência nos plátanos no espaço da Fonte de Amandos da presença de fungos nocivos para aquelas árvores que, em conjunto com más intervenções silvícolas no passado, causam o perecimento progressivo das árvores. A presente exposição surge na sequência do estado decadente de uma das árvores existentes naquele espaço. A árvore é um Platanus x. hispanica (plátano), espécie alóctone, possui cerca de 5 m de altura, 70 cm de DAP, massa estimada aproximada de 1t, é uma árvore com largas décadas de existência e que tem vindo a sofrer diversas intervenções de poda, algumas delas bastante radicais e não aconselhadas tecnicamente. Imagem de uma dessas intervenções é o corte de uma das pernadas codominantes, com mais de 40 centímetros de diâmetro. Foi precisamente a dimensão desse corte e a falta de isolamento a origem do problema no plátano, originando a infiltração de fungos patogénicos e decompositores de madeira no sistema de circulação que estava ligado à pernada (fuste e raízes). -----Face à decadência progressiva da árvore, capacidade vegetativa extremamente reduzida e incerteza da capacidade de resistência física da árvore às tensões gravíticas, originadas pelo vento ou outras que ocorram poderá ocorrer a quebra por uma das suas partes. -----Apesar de Fonte de Amandos ser considerado um espaço nobre da Vila de Arganil, com séculos de história, aos quais estão associados os emblemáticos plátanos, com largas décadas de existência e por isso com um elevado valor intangível, aquele lugar é um local de passagem, recreio, descanso para dezenas e por vezes centenas de pessoas e objetivamente a segurança das pessoas deverá estar em primeiro lugar. ------



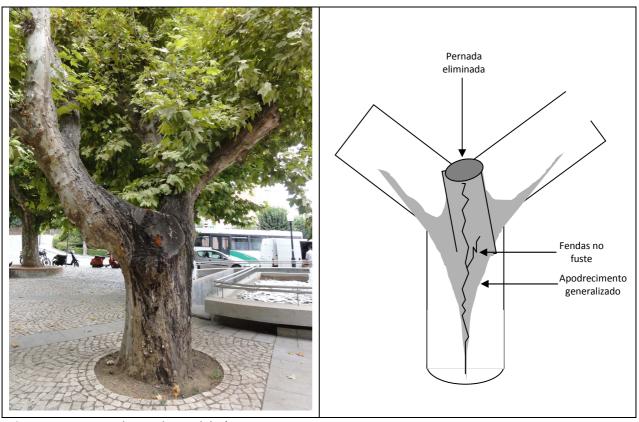


Figura 1 – Esquema do estado atual da árvore.

2. Estacionamento entre o Teatro Alves Coelho e o Tribunal





Figura 2 – Inclinação do freixo junto ao estacionamento entre o teatro e o tribunal de Arganil.

3. Ponte da ER342 sobre a Ribeira de Folques







Figura 3 – Dimensão dos choupos-hibrido junto ao acesso à Escola Secundária de Arganil.

4. Espaço verde ornamental atrás da biblioteca e museu municipal







Figura 4 – Local de implantação da árvore em análise.

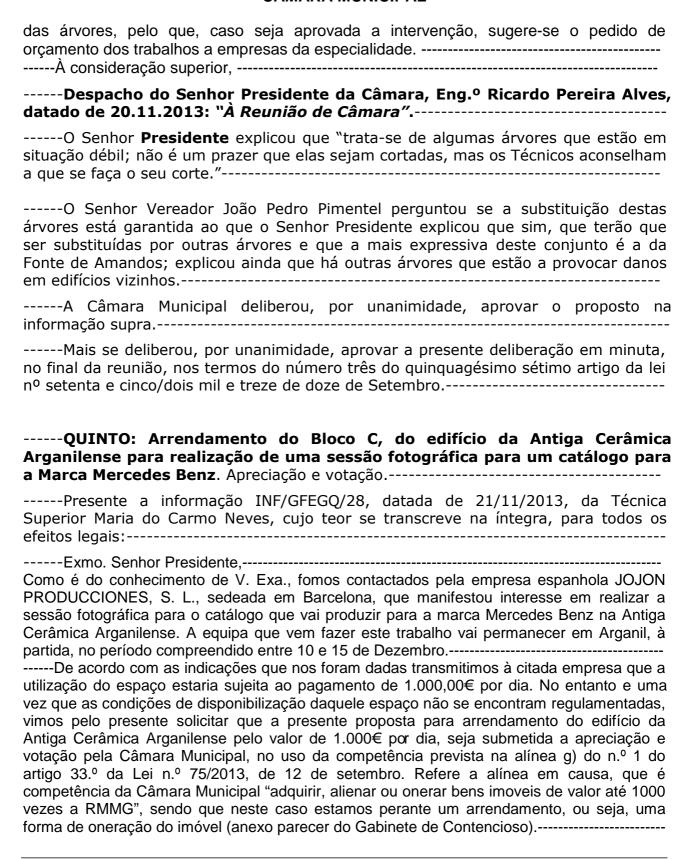
É referido contudo que a árvore em análise causa problemas de drenagem de águas pluviais no terraço da edificação existente. Relativamente a esse situação, da leitura do Decreto-Lei n.º 38 382 de 7 de Agosto de 1951 (RJEU) e posteriores alterações, é referese que "as árvores ou os maciços de arborização que, embora situados em logradouros de edificações ou outros terrenos particulares, constituam, pelo seu porte, beleza e condições de exposição, elementos de manifesto interesse público, e como tais oficialmente classificados, não poderão ser suprimidos, salvo em casos de perigo iminente, ou precedendo licença municipal, em casos de reconhecido prejuízo para a salubridade ou segurança dos edifícios vizinhos". ------É considerável ainda o enquadramento no Artigo 1366.º, do código civil, ou seja, "é lícita a plantação de árvores e arbustos até à linha divisória dos prédios; mas ao dono do prédio vizinho é permitido arrancar e cortar as raízes que se introduzirem no seu terreno e o tronco ou ramos que sobre ele propenderem, se o dono da árvore, sendo rogado judicialmente ou extrajudicialmente, o não fizer dentro de três dias." ------Após comprovado o dano argumentado pelo exponente, existem motivos concretos para intervenção na árvore em questão. Poderá ser efetuada a poda dos ramos até 1,5 metros de distância da edificação e corte da parte superior da árvore para que as folhas e outras partes da árvore, pela ação da força da gravidade, não se alojem e obstruam o sistema de drenagem das águas pluviais da edificação. Alternativamente esta poderá ser substituída por outra de crescimento adaptado ao local. -----

Conclui-se informando que em caso de queda de alguma das árvores, decorrente da violação do dever de vigilância, o Município terá de assumir a responsabilidade civil, indemnizando todos e quaisquer danos causados. ------Em todas as situações referidas, com especial ênfase nos pontos 1, 2 e 3, o Município de Arganil tem "o dever de vigilância, respondendo pelos danos que causar, salvo se provar que não vê culpada a sua parte ou que os danos se teriam produzido ainda que não visse culpa sua" (art. 493º Cód. Civil). ------Informa-se ainda que os serviços do Município não dispõem de meios materiais e

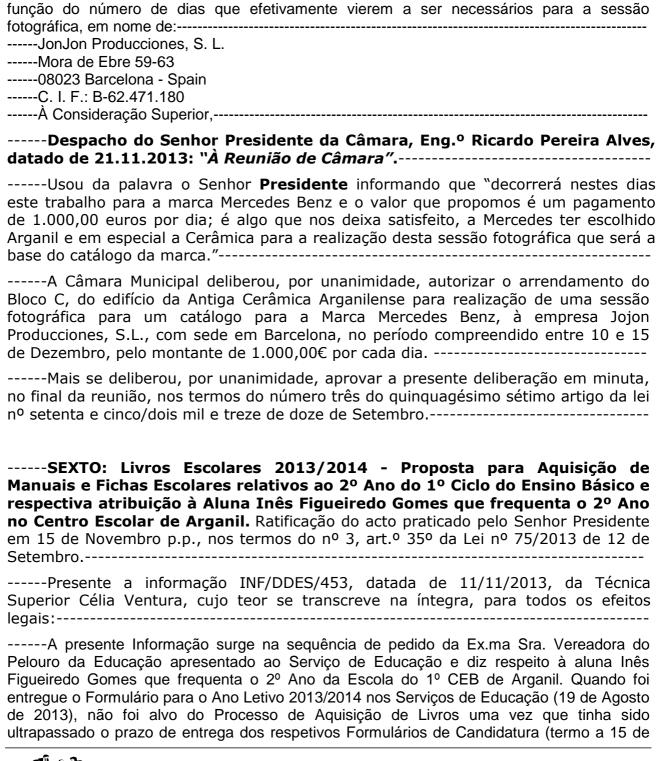
humanos para realização das intervenções propostas no ponto 3, devido ao grande porte



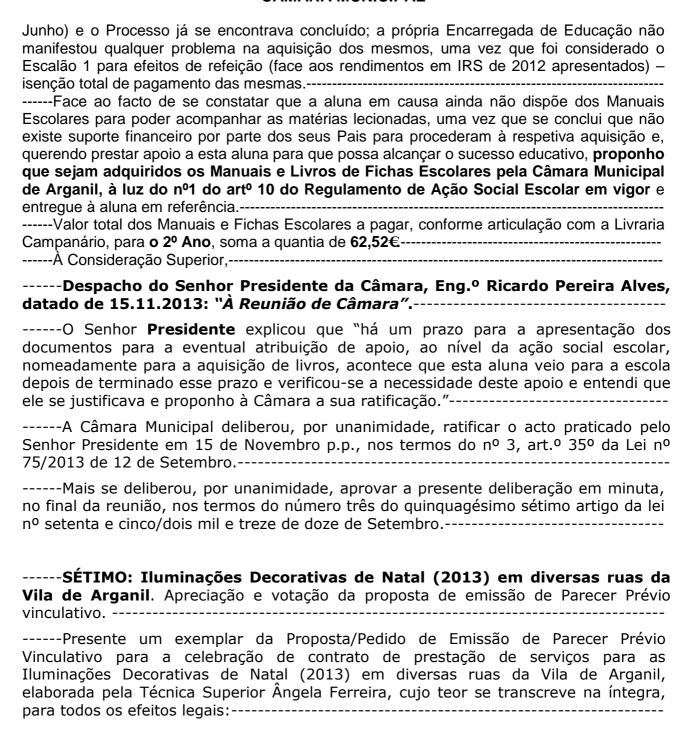












Proposta

Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo

para a celebração de contrato de prestação de serviços para as Iluminações Decorativas de Natal (2013) em diversas ruas da Vila de Arganil

(Art.º 75.º da Lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro)





Enquadramento Legal:

- -----1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2013), "carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do governo portaria, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (...), independentemente da natureza da contraparte (...)".
- - b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental; ------

Do contrato de prestação de serviços a celebrar:

- ----- 7. Relativamente ao disposto na alínea c) do n.º 3 do enquadramento legal (redução remuneratória), considerando que o contrato a celebrar, com o valor de 2.080,00€ já foi em 2011 e





em 2012, objeto das reduções previstas na mesma disposição legal, uma vez que os seus valores foram respetivamente de 2.180,00€ e 2.100,00€, sendo que em 2010 o valor era de 3.500,00€, e considerando que a quantidade a contratar e o valor a pagar não são superiores aos de 2012, o presente contrato não será objeto da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (o qual aprovou o Orçamento de Estado para 2013). -----

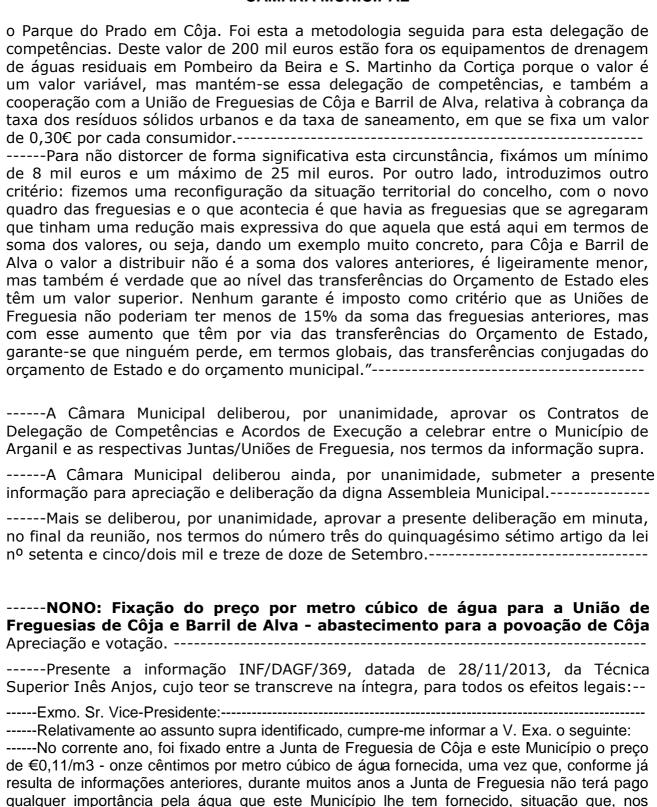
Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao executivo municipal para que este tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 10, do artigo 75°, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de Prestação de serviços para as Iluminações Decorativas de Natal (2013) em diversas ruas da Vila de Arganil, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro
Arganil, 27 de novembro de 2013
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves datado de 27.11.2013: "Aprovo o proposto"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
OITAVO: Contrato de Delegação de Competências e Acordos de Execução a celebrar entre o Município de Arganil e as respectivas Juntas/Uniões de Freguesia. Apreciação e votação.
a celebrar entre o Município de Arganil e as respectivas Juntas/Uniões de
a celebrar entre o Município de Arganil e as respectivas Juntas/Uniões de Freguesia. Apreciação e votação

conforme artigo 132.º da supra mencionada Lei;------



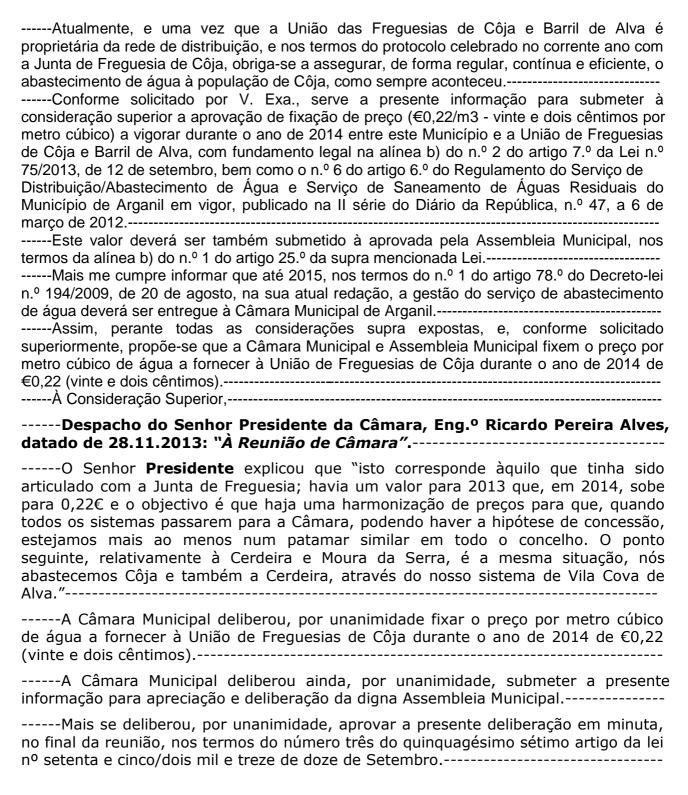
- Os contratos de delegação de competências, que poderão prever outras competências que se afigurem necessárias delegar, para além daquelas, em estrito cumprimento de todos os critérios previstos naquela Lei.----------Nesse seguimento, propõe-se a V. Exa. a submissão a reunião de Câmara, para aprovação nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as 14 minutas de propostas de contratos de delegação de competências, bem como as 14 minutas de propostas de acordos de execução, todos esses documentos preparados no seguimento das indicações superiores de V. Exa., submetendo-os posteriormente a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º dessa Lei.----------Mais informo que tais documentos deverão ser também encaminhados às respetivas Juntas/Uniões de Freguesia, para a devida aprovação nos termos das alíneas i) e j) do n.º 16.º da Lei e submissão à Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei para autorização.----------À Consideração Superior,----------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.11.2013: "À Reunião de Câmara".----------Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "a lei 75/2013 veio introduzir algumas alterações ao nível daquilo que deve ser e que deve presidir ao relacionamento entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, nomeadamente ao nível da delegação de competências. Estão previstas 6 competências ao nível da delegação legal e essas 6 competências devem ser objecto de um acordo de execução entre a Câmara e as Juntas de Freguesia. Para além dessas, terá que ser celebrado um contrato de delegação de competências.----------Temos aqui dois documentos: um relativo à delegação legal de competências, onde falamos dos espaços verdes, da limpeza de sargetas, sumidouros, espaço público, feiras e mercados, pequenas reparações nas escolas, da manutenção dos espaços verdes envolventes às escolas e ainda da recuperação do mobiliário urbano. Temos depois as outras competências que vêm em linha com algumas que já constavam do contrato anterior e outras que as freguesias na prática já faziam, mas que não estavam lá consagradas; falo concretamente na tapadura de buracos, apoio à recolha de resíduos sólidos urbanos, e outro tipo de intervenções.----------O que muda, sobretudo, é que no modelo de delegação de competências anterior tínhamos um critério único, que era igual para todos, 50% da população e 25% da área da frequesia. Agora temos um critério delegação a delegação; este critério não faz sentido, por exemplo, para as escolas, porque nem todas as freguesias têm escolas e teremos que ver a dimensão dos Centros Escolares; é com base nisso que se distribuem as verbas. Por outro lado, limpeza de bermas e valetas em estradas e estradões municipais, à exceção do trabalho do limpa-bermas, o que nos parecia que fazia sentido era determinar o número de quilómetros de estrada em cada freguesia, ponderar com o número total de quilómetros e atribuir a partir daí; no caso dos espaços verdes teremos que seguir o critério da área e da população igual para todos, porque não temos um levantamento exaustivo dos espaços verdes para poder chegar a uma conclusão.----------Devo ainda dizer que, relativamente aos espaços verdes, por serem espaços verdes de grande dimensão, estão fora o espaço envolvente à Cerâmica, o Sub-Paço e





termos da INF/DAGF/706/2012, foi aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal como consubstanciando um apoio à Junta de Freguesia de Côja.-----







DÉCIMO: Fixação do preço por metro cúbico de água para a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra - abastecimento para a povoação de Cerdeira. Apreciação e votação
Presente a informação INF/DAGF/370, datada de 28/11/2013, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Sr. Vice-Presidente:
iguais;Conforme solicitado por V. Exa., serve a presente informação para submeter à consideração superior da Câmara Municipal a aprovação de fixação de preço, que para o corrente ano, e os consumos ainda não faturados, seja de €0,11/m3 - onze cêntimos por metro cúbico de água fornecida, e que para o ano de 2014 seja de €0,22/m3 - vinte e dois cêntimos por metro cúbico, com fundamento legal na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil em vigor, publicado na II série do Diário da República, n.º 47, a 6 de março de 2012
Este valor deverá ser também submetido à aprovada pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da supra mencionada Lei
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.11.2013: "À Reunião de Câmara"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de preço, que para o corrente ano, e os consumos ainda não faturados, seja de €0,11/m3 - onze cêntimos por metro cúbico de água fornecida, e que para o ano de 2014 seja de €0,22/m3 - vinte e dois cêntimos por metro cúbico
A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a presente informação para apreciação e deliberação da digna Assembleia Municipal



Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

PRIMEIRO: De Jaime Fernando Ferreira Sinde Monteiro, residente no		
Porto, a requerer autorização para realizar obras de conservação num edifício,		
localizado na Rua Jaime Sinde Monteiro, em Côja		
Presente o parecer datado de 14/11/2013, da Técnica Superior Eduarda		
Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:		
DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:		
Por requerimento com registo de entrada no serviço de expediente do Balcão Único, sob o n.º		
439, datado de 5 de novembro de 2013, veio, o Sr. Jaime Fernando Ferreira Sinde Monteiro		
requerer, autorização para realizar obras de conservação num edifício, localizado na rua Jaime		
Sinde Monteiro, Vila de Coja, União das Freguesias de Coja e Barril de Alva pretensão enquadrada		
na alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do RJUE		
O requerente informa que as obras a executar são: reparação de telhado com substituição de		
telhas e ripas, com manutenção dos barrotes		
Quanto ao enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial, verifica-se		
o seguinte:		
PDM:		
A pretensão encontra-se localizada em espaço urbano		
Quanto às restrições de utilidade pública – Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica		
Nacional verifica-se que o prédio não está condicionado por REN e RAN		
Assim e de acordo com o acima referido e dado que a obra pretendida enquadra-se na alínea		
a) do n.º 1 do art. 6º do RJUE, a mesma encontra-se isenta de controlo prévio por parte desta		
administração, pelo que se propõe a Vossa e de acordo com as alíneas z) e aa) do n.º 1 do art. 33º		
da Lei n.º 75/2013, o encaminhamento do presente parecer a Reunião de Câmara para o seu		
deferimento		
Deverá a requerente tomar conhecimento de que a forma do telhado não poderá ser		
alterada, para que a obra se encontre isenta		
À Consideração Superior		
Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa,		
Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.11.2013: "Aprovo o proposto"		
datado de 25.11.2013: "Aprovo o proposto"		
datado de 25.11.2013: "Aprovo o proposto"A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização		
datado de 25.11.2013: "Aprovo o proposto"		
datado de 25.11.2013: "Aprovo o proposto"		
datado de 25.11.2013: "Aprovo o proposto"		

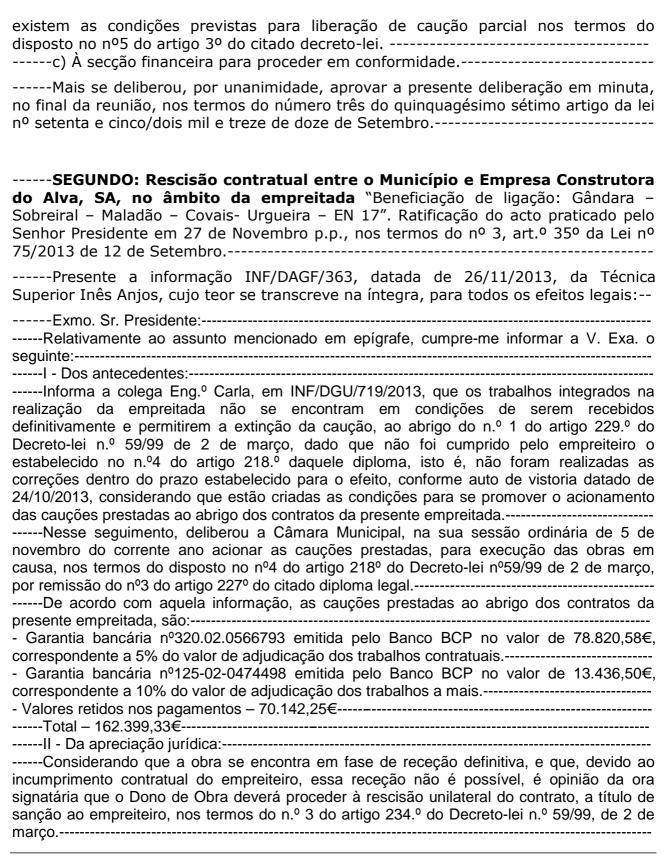


Presente o parecer datado de 14/11/2013, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:
PDM:
A pretensão encontra-se localizada em espaço urbano
alterada, para que a obra se encontre isentaÀ Consideração Superior
Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo costa, datado de 22.11.2013: "Aprovo o proposto"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de realização de obras de obras de conservação no referido edifício. À DGU para operacionalizaçãoMais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
TERCEIRO: De Pedro Paulo Almeida Gaspar Costa Pinto, residente em Cerdeira, a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade, relativa a um prédio rústico, sito no lugar da Baralha, na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Cerra, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2260, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 385/19941207, com a área de 7600 m2



DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:
O requerente, Sr. Pedro Paulo Almeida Costa Pinto, solicita a esta autoridade administrativa, certidão de compropriedade de 1 prédio, localizado no lugar de Baralha, União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto
Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 385/19941207, a favor do requerente pela
inscrição AP. 11 de 1994/12/07, com área de 7600 m2Dada a restruturação territorial no que diz respeito às Juntas de Freguesias, este artigo já foi atualizado junto do Serviço de Finanças, tendo sido atribuído o artigo matricial n.º 2260
Uma vez que se trata da divisão de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a Vossa Exa., o envio a Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado
À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 27.11.2013: "À Reunião de Câmara"
Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão. Notifique-se. À DGU para operacionalização
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<u>Capítulo Quinto</u>
Empreitadas
PRIMEIRO: "Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré- Escolar e Creche de Côja" - Homologação do Auto de Vistoria de 8.11.2013, para efeitos de liberação parcial de caução
Presente o Auto de Vistoria em apreço, bem como a informação INF/DGU/763, datada de 15/11/2013, da Técnica Superior Carla Neves, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 20.11.2013: "À Reunião de Câmara"
A Câmara Municipal de Arganil deliberou, por unanimidade, nos termos da informação referida supra, o seguinte:a) Homologar o Auto de Vistoria;b) Aprovar a liberação de caução no valor de 16.801,20€ (dezasseis mil,
oitocentos e um euros e vinte cêntimos), correspondente a 15% do valor total da caução prestada (112.008,01€, conforme quadro infra) para efeitos do disposto no nº4 do artigo 4º do Decreto-lei nº190/2012 de 22 de Agosto e por se verificar que







-----O incumprimento contratual por parte do empreiteiro denunciado na informação da colega é, salvo melhor opinião, de tal modo grave que inviabiliza a manutenção do vínculo contratual em termos compatíveis com a defesa do interesse público em causa, uma vez que a execução da obra em conformidade com o contratualmente estabelecido já não será possível com a manutenção desta relação contratual mas sim, eventualmente, com a abertura de novo procedimento para contratualizar com outrem essa necessária execução. A colaboração com o serviço público assumida pelo empreiteiro quando celebrou contrato com este Município não pode ser, deste modo, interrompida ad eternum, uma vez que inúmeras vezes foram concedidas hipóteses ao empreiteiro de executar os trabalhos em falta. Nestes termos incorrerá o empreiteiro na obrigação de indemnizar o dono de obra dos prejuízos advenientes deste incumprimento, ou seja, danos emergentes e lucros cessantes.----------Assim, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 235.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de marco, proponho a V. Exa. que seja notificado o empreiteiro da intenção do exercício deste direito de rescisão contratual, concedendo-lhe o prazo de 5 dias úteis para contestar as razões apresentadas, que, neste caso concreto, são as razões que constam em INF/DGU/719/2013.----------Nesse contexto, desde logo, dar conhecimento ao empreiteiro da decisão tomada pela Câmara Municipal em 5 de novembro do corrente ano de acionamento das cauções.----------É opinião da ora signatária que a rescisão contratual ora proposta é condição prévia à execução das cauções, isto é, só rescindindo o contrato em apreço em virtude do incumprimento do empreiteiro poderá a Câmara Municipal efetivar autoritariamente a garantia bancária (Acórdão STA de 16/1/1970).----------Contudo, e no cumprimento dos princípios gerais administrativos inerentes ao exercício de funções públicas, creio também que deverão ser apurados os custos relativos a:------ trabalhos por executar, relativamente aos quais será, eventualmente, necessária a abertura de concurso público para que outro empreiteiro os execute;------ o valor da indemnização que assiste ao dono de obra, nos termos já supra expostos, ou seja, quais os prejuízos efetivamente advenientes de toda esta situação, despoletada pelo incumprimento do empreiteiro.----------Sendo certo que esse exercício de apuramento poderá não se afigurar exequível no presente momento, proponho a V. Exa. que, não obstante a ordem de execução das cauções já tomada no passado dia 5 de novembro, e considerando o disposto no artigo 242.º, caso resulte um excedente dos montantes executados relativamente aos que serão necessários para repor a situação conforme ela estaria caso o empreiteiro cumprisse com as suas obrigações legais, o mesmo deverá ser, no futuro, restituído ao empreiteiro.-----------III - Da proposta:----------Considerando o supra exposto, proponho que:------ V. Exa. tome a decisão de rescisão contratual do presente contrato com a maior brevidade possível, ficando a mesma sujeita à ratificação da Câmara Municipal (que na presente empreitada é o órgão com competência para contratar), nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;------ Nesse seguimento, seja notificado o empreiteiro dessa intenção, concedendo-lhe, nos termos do n.º 1 do artigo 235.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de março, o prazo de 5 dias úteis para contestar as razões apresentadas, que, neste caso concreto, são as razões que constam em INF/DGU/719/2013, sendo que findo tal prazo, tornar-se-á a intenção em decisão definitiva, e serão executadas as cauções, nomeadamente, demandado o Banco Comercial Português (garante) da execução das garantias prestadas;-----



realizadas com a execução da obra em falta, incluindo-se os danos emergentes e lucros cessantes, seja apurado se, eventualmente, haverá saldo positivo, ou negativo, relativamente ao montante caucionadoÀ Consideração Superior,
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves datado de 27.11.2013: "À Reunião de Câmara"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<u>Capítulo Sexto</u>
Delegação de Competências
PRIMEIRO: Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria de Operações Urbanísticas
SEGUNDO: Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria de Operações Urbanísticas. Foi presente para conhecimento a informação nº INF/DGU/787/2013, datada de 27/11/2013, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, da qual se anexa cópia à presente acta



<u>Capítulo Sétimo</u>

Comunicações da Presidência

1 – Da alteraçã de que se anexa cópia	ente deu conhecimento do seguinte: o nº 5 ao Orçamento e da alteração nº 5 à acta e se dá por transcrita para todos os efe pal tomou conhecimento	eitos legais
	ENCERRAMENTO	
quando eram treze ho	endo a tratar, o Senhor Presidente declarou en ras, para constar se lavrou a presente acta qu gi e vou assinar, junto do Senhor Presidente	ue eu, Odete Maria
		_
		_